

Campinas Diário Oficial



Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Quinta-feira, 10 de abril de 2003

Nº 8.163 - Ano XXXIV

Balanço da Sanasa aponta lucro de 22,3 milhões no ano passado

Reajuste tarifário, expansão no número de ligações e de economias, aumento médio no volume faturado de água e esgoto e combate às irregularidades possibilitaram que a Sanasa (Sociedade de Abastecimento de

Água e Saneamento S/A) encerrasse o exercício de 2002 com um lucro de R\$ 21,3 milhões. A receita líquida de 2002 apresentou um acréscimo de 14,4% em relação a do ano anterior.

Página 3

Rabeca é tema de livro, shows e exposição

O livro *Rabeca, o Som Inesperado*, que traz uma pesquisa do músico José Eduardo Gramani com quatro construtores de rabeca, será lançado neste domingo, às 17 horas,

na Estação Cultural. No mesmo dia, das 17h30 às 20 horas, diversos grupos musicais se apresentarão tendo entre seus instrumentos a rabeca.

Última Página



Sede da Sanasa: medidas permitem que receita líquida aumente em 14,4%



Reparos nas margens do Córrego Proença

Prefeitura executa obra em córrego

Um trecho de 400 metros do canal aberto do Córrego Proença, na Avenida Princesa D'Oeste, está sendo reparado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O trabalho atinge a cabeceira e encostas de concreto e pedra do córrego, além de alguns pontos da calçada situada ao lado canal que foram danificados durante as chuvas. A previsão dos técnicos é que os serviços fiquem prontos em 15 dias.

Página 2

Restaurante é primeiro a receber Selo de Qualidade



Funcionário do estabelecimento exhibe certificado

A prefeita, Izalene Tiene entregou, no final da tarde desta terça-feira, o primeiro Selo de Qualidade Alimentar de Campinas ao restaurante Montana Grill, diretamente aos seus proprietários, os

cantores Chitãozinho e Xororó. Izalene destacou a importância do projeto como uma forma de educar os estabelecimentos que trabalham com comida pronta.

Página 2

Restaurante recebe primeiro Selo de Qualidade Alimentar de Campinas

A solenidade de entrega do primeiro Selo de Qualidade Alimentar de Campinas, no final da tarde da última terça-feira, movimentou a Praça de Alimentação do Shopping Parque Dom Pedro.

A prefeita Izalene Tiene fez a certificação do restaurante Montana Grill diretamente aos seus proprietários, os cantores Chitãozinho e Xororó.

Izalene destacou a importância do projeto como uma forma de educar os estabelecimentos que trabalham com comida pronta "a prestarem um serviço cada vez melhor à população" e da expectativa de que "este primeiro Selo sirva de exemplo e motivação para outros restaurantes".

Os cantores agradeceram a Prefeitura e a seus parceiros no projeto e falaram da importância de contar com o Selo de Qualidade em Campinas.

Segundo a secretária Mu-

nicipal de Saúde, "o Selo atesta, além da excelência em qualidade alimentar, os cuidados com os trabalhadores, com a segurança e a higiene".

O presidente da Ceasa-Campinas, Mário Biral, destacou que "certificar um estabelecimento com o Selo significa cuidar da saúde da população e isso também faz parte do Projeto Fome Zero que Campinas desenvolve desde 2001".

Lançado em setembro do ano passado, o Selo é fruto do trabalho conjunto do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares e da Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Saúde, da Ceasa-Campinas e do GDR, Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar. O Selo atesta os estabelecimentos que trabalham em conformidade com as leis e normas higiênico-sanitárias.



Funcionários do estabelecimento exibem o Selo: cumprimento das normas de higiene

Trecho do Córrego Proença é reparado



Funcionários em recuperação das margens: previsão de término em 15 dias

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos está realizando reparos em um trecho de 400 metros do canal aberto do Córrego Proença, na Avenida Princesa D'Oeste.

De acordo com a direção da AR1, responsável

pela manutenção da área, o trabalho atinge a cabeceira e encostas de concreto e pedra do córrego, além de alguns pontos da calçada situada ao lado do canal que foram danificados durante as chuvas.

A equipe está corrigin-

do o solo em diversos pontos do trecho e executando os reparos com concreto.

A previsão dos técnicos é de que os serviços no trecho, que fica entre o Viaduto São Paulo (Laurão) e o Estádio Brinco de Ouro da Princesa, do Guarani, fiquem prontos em 15 dias.

Prefeitura e agricultores se reúnem com a Infraero

Representantes da Prefeitura de Campinas e agricultores voltaram a se reunir ontem com a Infraero para discutir a exportação de produtos agrícolas através do Aeroporto Internacional de Viracopos.

Participaram também produtores rurais de Holambra, Valinhos e Atibaia, além de empresas de exportação e companhias aéreas.

O objetivo foi viabilizar o fortalecimento das exportações agrícolas, principalmente de frutas e flores da cidade e da região por meio de Viracopos, uma vez que a fruticultura local, em especial o figo e a goiaba de mesa, usa o aeroporto de

Cumbica, em São Paulo, para enviar seus produtos ao exterior - para a Holanda, Suíça, França, Alemanha e Canadá.

A exportação por Viracopos pode facilitar e aumentar a lucratividade dos produtores e ser um incentivo a quem quer manter, ampliar e até iniciar atividade agrícola de alto valor agregado, condizente com as expectativas de renda e com a valorização da terra e da propriedade, numa região como Campinas.

Além disso, a exportação direta por Campinas facilita o escoamento dos produtores da região com segurança, menor custo e menor risco no trânsito rodoviário.

Sanasa fecha o ano de 2002 com lucro de R\$ 21,3 milhões



ETE Piçarrão: a conclusão das obras da estação está prevista para acontecer em meados de 2004

A Sanasa (Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A) encerrou o exercício de 2002 com lucro de R\$ 21,3 milhões.

Este resultado consolida o padrão de lucratividade em consequência de ações administrativo-financeiras como a

reestruturação tarifária e a renegociação de contratos, ocorridas em 2001.

A receita líquida de 2002 foi de R\$ 189,8 milhões, apresentando um acréscimo de 14,4% em relação a do ano anterior (R\$ 165,8 milhões). Este empenho é atribuído a uma con-

junto de fatores.

Entre eles, o reajuste tarifário de 9,48% (implementado a partir de julho de 2002), à expansão próxima de 2% no número de ligações e de economias, ao aumento médio de 3% no volume faturado de água e esgoto e ao esforço coletivo

no combate contra as irregularidades.

Em consequência do saneamento financeiro realizado ao longo de 2001, que resgatou a credibilidade da Sanasa perante a sociedade e aos agentes financeiros, a empresa consolidou, no ano passado, sua ca-

pacidade de investimento e de endividamento, acelerando a execução da meta da administração em elevar o índice de tratamento de esgoto para 70%.

Outras obras de abastecimento de água e afastamento de esgoto estão previstas, obedecendo as prioridades do Orçamento Participativo (OP). Os recursos necessários serão financiados pelo BNDES e pela Caixa Econômica Federal, tendo como contrapartida 20% dos recursos próprios da Sanasa.

Para este ano está prevista a entrada em funcionamento da ETE Santa Mônica. Também está sendo construída a ETE Piçarrão, que deverá ser finalizada em meados de 2004.

O contrato para a execução do projeto executivo da maior estação de tratamento de esgoto, a ETE Anhumas, foi assinado ontem. Em breve serão feitas as licitações de mais três estações: Barão Geraldo, Sousas/Joaquim Egídio e San Martin.

Outra obra importante é a construção da estação de tratamento de lodo nas ETAs 3 e 4. Esta estação fará a desidratação e disposição final do lodo, contribuindo para a despoluição do Rio Atibaia.

Chineses visitam Campinas

A prefeita Izalene Tiene recebe amanhã, às 12h30, na Sala Azul do gabinete, a visita de uma delegação da cidade chinesa de Fushun.

O objetivo do encontro é a assinatura entre Campinas e Fushun do protocolo de intenções de cidades irmãs. Eles serão recepcionados também pelo Secretário de Cooperação Internacional, Pedro Galindo.

Em seguida, os chineses visitam a usina de reciclagem de lixo, o CPQD e o Laboratório de Luz Síncroton.

A delegação é composta

pelo prefeito de Fushun, Wang Daping, pelo diretor da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento de Fushun, Yan Maolong, além do diretor de Cooperação Internacional, Wei Fujie e do assistente de Diretoria de Cooperação Internacional, Aidong Liu.

O interesse por Campinas como cidade irmã nasceu da iniciativa dos chineses, em agosto do ano passado, tendo em vista a abertura e a reforma econômica da China.

Fushun é uma antiga cidade da Província de Liaoning, sua capital é Shenyang. Situada a cer-

ca de setenta quilômetros de Shenyang, está sobre uma das ferrovias que liga a província de Liaoning com as províncias de Jilin e Heilongjiang, ao norte.

Funciona como cidade satélite da capital, com suas ricas jazidas de carvão e uma base industrial siderúrgica importante.

Fushun é uma cidade localizada a 2.300 quilômetros de Hong Kong, na província de Liaoning, nordeste da China. Tem cerca de 2,3 milhões de habitantes, sendo que 1,4 milhão está concentrado na zona urbana.

Conselheiros da Ouvidoria Geral tomam posse hoje

A prefeita de Campinas, Izalene Tiene, dá posse hoje aos seis membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município, às 10h30, na Sala Azul do Gabinete.

O objetivo do conselho é acompanhar e colaborar com a Ouvidoria na sua atuação de mediadora entre a população e o Poder Executivo Municipal. O conselho se reunirá mensalmente. "Os membros são representantes de entidades ou instituições da socie-

dade civil de Campinas, reconhecidos pela dedicação e defesa dos direitos humanos nas mais diferentes áreas de atuação", disse a prefeita.

Os membros são voluntários, ou seja, nada receberão pelo trabalho desenvolvido. O mandato dos conselheiros é de dois anos. A presidência do conselho ficará a cargo da ouvidora Doraci Lopes.

O conselho será formado por representantes da socie-

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 14283 DE 09 DE ABRIL DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) suplementar ao Orçamento - Programa vigente, na seguinte classificação:

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.3300.2091	Coordenação Geral da Secretaria	
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.800,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.3300.2091	Coordenação Geral da Secretaria	
339030	Material de Consumo	R\$ 7.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo n.º 03/10/19728 /PG/SMS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 07 de abril de 2003

De GP - DEP. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Prot. 54877/98

À vista do pedido, dos documentos acostados neste protocolado, dos despachos desta Secretaria às fls. 4.247 e 4.248, e ainda, dos pareceres do Departamento de Assessoria Jurídica Interna e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 4.249 a 4.253, que indicam a necessidade e a existência de fundamentos legais ao deferimento do pedido, Autorizo a prorrogação do Contrato n.º 242/99, por 12 (doze) meses, a partir de 14/04/03, celebrado com a empresa PG Comunicações Art e Publicidade Ltda. Desta forma, resta autorizada a despesa de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais). À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo, e a seguir, à esta Pasta para as demais providências, inclusive as enumeradas às fls. 4.252.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO N.º 001/03

Processo administrativo n.º 03/10/10070.

Interessado: Secretaria Municipal de Gabinete e Governo (SMGG) - Departamento de Informatização (DEINFO).

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) impressoras e 136 (cento e trinta e seis) microcomputadores.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, por intermédio de sua Pregoeira, apresenta, após consulta ao Departamento de Informatização, esclarecimentos aos quesitos formulados pelas empresas Itautec Philco S/A e TN Industrial S/A, conforme segue:

QUESITOS FORMULADOS PELA ITAUTECH PHILCO S/A

1) Para o **item 4.8 do item B do Anexo II** - Características dos equipamentos, poderá ser oferecido slot PCI 64 bits/133 Mhz em substituição ao slot AGP que é de 66 Mhz? Analisar a possibilidade de fazer constar nesse item os termos slot AGP 4x ou PCI. Para o **item 6.1.1 do item B do Anexo II** - Características dos equipamentos, poderá ser ofertada interface gráfica PCI-SVGA, acompanhando a tecnologia sugerida?

Resposta: Não. Admitindo-se a troca do tipo de slot de AGP para PCI seria necessária a devolução do prazo integral de publicidade do edital, tempo que não dispomos atualmente, já que algumas áreas de atendimento ao público estão muito prejudicadas pela falta dos equipamentos objeto do pregão.

2) Para o **item B do Anexo II** - Características dos equipamentos, poderá ser ofertado gabinete no **formato torre** e não o **míni-torre**? No formato **mini-torre** o aquecimento dos componentes prejudicará a performance do equipamento. O formato **torre** possibilita a melhor refrigeração da configuração solicitada.

Resposta: Sim. Com relação ao tipo de gabinete, não haverá problema no fato de ser apresentado em **torre**, ao invés de **míni-torre**. O Anexo II menciona a configuração **mínima** dos equipamentos.

QUESITOS FORMULADOS PELA TN INDUSTRIAL S/A

3) Alegando a restrição do caráter competitivo do certame, afirma que o edital

INDICE

GABINETE DA PREFEITA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	5
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE OBRAS	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	10
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
CEASA	14
IMA	15
SANASA	15
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	19
DIVERSOS	19

Campinas, 09 de abril de 2.003
FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Pregoeira

Campinas
Diário Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2o andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTB: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/03

Processo administrativo nº 03/10/21499.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração (SMA) – Departamento de Transportes Interno (DETI).

Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis para o fornecimento parcelado de gasolina C, óleo diesel metropolitano (D) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados que procedeu a alterações no edital de licitação em epígrafe nos seguintes termos:

I. O item 5.6 e o subitem 5.6.2 da Cláusula Quinta da Minuta de Termo de Contrato – Anexo I passam a vigorar com a seguinte redação:

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido no Protocolo Geral da Contratante**.

5.6.2. A **Contratada** deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de revisão**.

II. No **Modelo de Planilha de Composição de Custos – Anexo X**, na legenda referente à planilha da Gasolina C, onde se lê X2 leia-se y1.

III. Considerando que as alterações contempladas neste Adendo não afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, a data da sessão pública para abertura da licitação fica mantida para o **dia 17/04/03 às 13h, no mesmo local** estabelecido no preâmbulo do edital.

IV. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital do Pregão nº 002/03, que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 09 de abril de 2.003

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

- **Tomada de Preços nº 029/2003 - Prot.:** 13/4.731/2003 - **Int.:** SMSPCOAR - **Objeto:** Aquisição de 03 (três) caminhões de fabricação nacional. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 29/04/2003 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 14/04/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de Abril de 2.002

COM

ISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE a realizar-se no **dia 10 de abril de 2003** nas dependências do NA, última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - fundos, com início às 17:30 horas.

Campinas, 06 de abril de 2003

ROSELI BIANCO PIANTONI

Presidente do CMADENE

(08, 09 e 10/04)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

DEPARTAMENTO DA CIDADANIA

Despacho do Sr. Diretor

Prot. nº	Ano	Reclamante:
5883	/00	Divaldo Silvio Pocay
72186	/01	Juliano Meireles Gonçalves
49	/02	Jair L. de Oliveira

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento. (1)

Prot. nº	Ano	Reclamante:
8787	/99	Cleida Alves Andrade
40799	/01	Fernando Antônio Pires Montanari

1717	/02	Vera Lúcia de Souza
2055	/02	Helen Patrícia Merim
2068	/02	Maria Conceição Flora
2118	/02	Inês Boaventura Barbosa
2253	/02	Gerson Vieira de Brito
2254	/02	Gerson Vieira de Brito
1433	/02	Elizabeth Dietrich
2130	/02	Luiz Antônio Pereira
2558	/02	Maria Aparecida de Araújo Souza
107	/03	Willian de Souza Roriz
118	/03	Márcio Rodrigo Franco Pereira

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão. (2)

Prot. nº	Ano	Reclamante:
104	/02	Evandro César Trentim
595	/02	Zacarias Alencar da Silva
2295	/02	Malvina Lopes

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para se manifestar em réplica. (3)

Prot. nº	Ano	Reclamada / Autuada:
55762	/98	Telefácil
59024	/98	Unidoctor Assistência Médica
60523	/98	Unidoctor Assistência Médica
61726	/98	Unidoctor Assistência Médica
61727	/98	Unidoctor Assistência Médica
61728	/98	Unidoctor Assistência Médica
61729	/98	Unidoctor Assistência Médica
61730	/98	Unidoctor Assistência Médica
61731	/98	Unidoctor Assistência Médica
61732	/98	Unidoctor Assistência Médica
61733	/98	Unidoctor Assistência Médica
61734	/98	Unidoctor Assistência Médica
56482	/00	Lastro Operações Comerciais e Industriais Ltda.
66420	/00	Lastro Operações Comerciais e Industriais Ltda.
73787	/00	Lastro Operações Comerciais e Industriais Ltda.
110	/02	Show Bar Comercial Ltda. – ME
704	/02	Boy Toy Modas e Acessórios Ltda.
705	/02	M. K. Jeans e Acessórios Ltda.
706	/02	M. K. Campinas Modas Ltda.
1152	/02	Com. e Representações Oliveira & Brito (Terra Marcenaria Alto Padrão)
1829	/02	Lanchonete Marjú Ltda. – ME (Happy Burg)
2013	/02	Brummel Armariohino e Confeções Ltda.
2039	/02	Cálio & Rossi Engenharia e Comercio Ltda.
2117	/02	Só Rigor
2338	/02	Samara & Cia. Ltda.
2356	/02	Evaldo Daniel da Silva (Tribos Rock – Reggae)
2428	/02	D.P.F. Drogaria Ltda.
2497	/02	Massami Veículos
2501	/02	Ivanildo do Nascimento Campinas - ME
2571	/02	Elisangela Ribeiro de Andrade
28	/03	R.D.B. Jeans Comercio de Roupas Ltda.

Por não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão.(7)

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora do Departamento da Cidadania

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO

Conforme Decreto nº 14.202 de 08 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Regulamento do Carnaval Oficial de 2003, cujo capítulo VI, artigo 43, se refere ao pagamento do prêmio de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às Escolas vencedoras.

Informamos a autorização para o pagamento dos prêmios para as Escolas de Samba vencedoras do Carnaval de 2003, cujos nomes informamos abaixo, tendo em vista terem apresentado a documentação prevista no Regulamento.

GRUPO ESPECIAL

1º Lugar – G.R.E.S. Leões da Vila Padre Anchieta - R\$ 13.000,00

2º Lugar – G.R.E.S. Princesa de Madureira - R\$ 9.000,00

3º Lugar – G.R.E.S. Renascença - R\$ 6.000,00

GRUPO I

1º Lugar – G.R.E.S. Unidos do Grajaúna - R\$ 7.000,00

2º Lugar – G.R.E.S. Miscigenação - R\$ 5.000,00

3º Lugar – G.R.E.S. Astronautas do Samba - R\$ 3.000,00

GRUPO II

1º Lugar – G.R.E.S. Vai Quemké – R\$ 2.000,00

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(09, 10 e 11/04)

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, informa a Tabela dos Jogos Abertos da Juventude, a sede de cada modalidade com os respectivos locais e horários de cada jogo:

BASQUETEBOL*Sede em Campinas - Avenida Heitor Penteado s/Nº*

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	05/Abr	masculino	Ginásio do Taquaral	08:30 hs.	Jaguariúna	X	Americana
2	05/Abr	feminino	Ginásio do Taquaral	09:00 hs.	Paulínia	X	Campinas
3	05/Abr	masculino	Ginásio do Taquaral	10:00 hs.	Campinas	X	Paulínia
4	12/Abr	feminino	Ginásio do Taquaral	09:00 hs.	Americana	X	vcd.jg.2
5	12/Abr	masculino	Ginásio do Taquaral	10:00 hs.	vcd.jg.1	X	vcd.jg.3

FUTEBOL*Sede em Hortolândia - Campo do Rosolem*

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	29/Mar	masculino	Campo do Rosolem	14:00 hs.	Campinas	X	Eng. Coelho
2	29/Mar	masculino	Campo do Rosolem	15:00 hs.	Americana	X	Jaguariúna
3	29/Mar	masculino	Campo do Rosolem	16:00 hs.	Hortolândia	X	Artur Nogueira
4	05/Abr	masculino	Campo do Rosolem	14:00 hs.	vcd.jg.2	X	Valinhos
5	05/Abr	masculino	Campo do Rosolem	15:00 hs.	vcd.jg.1	X	vcd.jg.3
6	12/Abr	masculino	Campo do Rosolem	15:00 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.5

FUTEBOL DE SALÃO*Sede em Elias Fausto*

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	28/Mar	masculino		19:30 hs.	Americana	X	Artur Nogueira
2	28/Mar	masculino		20:30 hs.	Campinas	X	Hortolândia
3	04/Abr	masculino		17:00 hs.	Paulínia	X	Vinhedo
4	04/Abr	masculino		18:00 hs.	Jaguariúna	X	vcd.jg.2
5	04/Abr	masculino		19:00 hs.	Eng.Coelho	X	Valinhos
6	04/Abr	masculino		20:00 hs.	vcd.jg.1	X	Elias Fausto
7	07/Abr	masculino		19:30 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.3
8	07/Abr	masculino		20:30 hs.	vcd.jg.5	X	vcd.jg.6
9	11/Abr	masculino		19:30 hs.	vcd.jg.7	X	vcd.jg.8

HANDEBOL*Sede em Paulínia*

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	31/Mar	feminino		18:00 hs.	Nova Odessa	X	Indaiatuba
2	31/Mar	feminino		19:00 hs.	Paulínia	X	Campinas
3	31/Mar	masculino		20:00 hs.	Paulínia	X	Valinhos
4	02/Abr	feminino		18:00 hs.	Americana	X	vcd.jg.2
5	02/Abr	feminino		19:00 hs.	vcd.jg.1	X	Valinhos
6	02/Abr	masculino		20:00 hs.	Campinas	X	Hortolândia
7	09/Abr	feminino		19:00 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.5
8	09/Abr	masculino		20:00 hs.	vcd.jg.3	X	vcd.jg.6

VOLEIBOL*Sede em Americana - Ginásio do Centro Cívico/ Sede em Valinhos - Ginásio Municipal*

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	30/Mar	masculino	Americana	14:00 hs.	Indaiatuba	X	Jaguariúna
2	30/Mar	feminino	Americana	14:30 hs.	Hortolândia	X	Indaiatuba
3	30/Mar	masculino	Americana	15:00 hs.	Americana	X	Hortolândia
4	30/Mar	masculino	Valinhos	14:00 hs.	Campinas	X	Artur Nogueira
5	30/Mar	feminino	Valinhos	14:30 hs.	Eng.Coelho	X	Paulínia
6	30/Mar	masculino	Valinhos	15:00 hs.	Paulínia	X	Valinhos
7	06/Abr	feminino	Americana	14:00 hs.	Jaguariúna	X	Artur Nogueira
8	06/Abr	feminino	Americana	14:30 hs.	Americana	X	vcd.jg.2
9	06/Abr	masculino	Americana	15:00 hs.	vcd.jg.3	X	vcd.jg.1
10	06/Abr	masculino	Valinhos	14:00 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.6
11	06/Abr	feminino	Valinhos	14:30 hs.	Elias Fausto	X	Campinas
12	06/Abr	feminino	Valinhos	15:00 hs.	vcd.jg.5	X	Valinhos
13	12/Abr	feminino	Americana	14:00 hs.	vcd.jg.8	X	vcd.jg.7
14	12/Abr	feminino	Americana	14:30 hs.	vcd.jg.11	X	vcd.jg.12
15	13/Abr	feminino	Americana	14:00 hs.	vcd.jg.13	X	vcd.jg.14
16	13/Abr	masculino	Americana	14:30 hs.	vcd.jg.9	X	vcd.jg.10

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(09, 10 e 11/04)

COMUNICADO

O Grupo de Trabalho da Memória (GT Memória) foi instituído em abril de 2002 com o objetivo de integrar as áreas responsáveis por ações de preservação, difusão e educação patrimonial. O referido grupo é estruturado da seguinte forma: área responsável pelos Museus (Coordenadoria de Extensão Cultural - CEC), área responsável pelo Patrimônio Histórico e Ambiental tombados pelo município (Coordenadoria de Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural - CSPC), área responsável pelas bibliotecas públicas (Coordenadoria de Bibliotecas - CB) e área responsável pelo Arquivo Documental Histórico e Intermediário (Coordenadoria do Arquivo Municipal - CAM).

Portanto, a principal missão da área de memória é implementar ações e projetos temáticos integrados, que promovam:

- Guarda e preservação de acervos;
- Acesso público aos acervos;
- Elaboração e implementação de projetos de pesquisa;
- Oferta de serviços educativos correlatos à área;
- Programação de eventos;
- Gerenciamento de recursos humanos comuns às necessidades dos setores;
- Capacitação dos servidores dos setores;
- Garantir a visibilidade, a otimização dos recursos e a capilaridade das ações e atendimentos dos setores.

A área de Memória também é encarregada de propiciar à coletividade referências históricas e científicas mas, principalmente, leituras críticas e provocativas que apresentem os documentos históricos de modo a instigar as fissuras nas posturas reducionistas que desvinculam o documento do seu caráter de objeto, de resíduo físico de relações sociais e políticas historicamente construídas. Os projetos desenvolvidos pela área têm como objetivo levar a população a ter acesso aos acervos e a valorizar todos os atores sociais

participantes do processo histórico.

Em 2002, a área de memória atingiu seus principais objetivos: a) realizou um total de 313.011 (trezentos e treze mil e onze) atendimentos, os quais dividiram-se da seguinte forma: Museus: 168.113 (cento e sessenta e oito mil, cento e três); Bibliotecas: 143.616 (cento e quarenta e três mil,seiscentos e dezesseis); Arquivo: 8.200 (oito mil e duzentos); CSPC: 1.200 (mil e duzentos); b) conseguiu a integração, a promoção, visibilidade e capilaridade das ações, projetos e eventos da área de memória; c) a realização de um planejamento unificado; d) a abertura de canais de discussão com setores organizados da sociedade civil; e) a melhora na interfaces com instituições de ensino e pesquisa e a implementação de programas de ação educativa sobre patrimônio histórico, artístico e científico.

Avaliamos que em alguns aspectos superamos os objetivos, quais sejam: Projeto Patrimônio na Escola; Projeto Artistas de Sempre no Macc; Projeto Maccquinho; debates específicos sobre as atividades fins das área: Museus e Públicos e Patrimônio e Comunidade; debates sobre temas contemporâneos e históricos; caminhadas históricas; início da transferência do acervo do arquivo para o prédio do Lago do Café; conquista de parceria para a total reforma do prédio do Museu do Café.

Informamos ainda, as ações e projetos a serem executados ou formatados no ano de 2.003:

1. Projetos especiais: Semana Antonio da Costa Santos; Projeto Água; Editais e Concursos.
2. Ação Educativa: Artistas de Sempre no Macc; Mostra de Cinema Brasileiro e Latino Americano; Publicações – Guia da Memória; Patrimônio na Escola; Programa de debates de temas contemporâneos; Programa de estudos e reflexões específicas sobre a área.
3. Sistema Municipal de Arquivos: Transferência do arquivo para o Lago do Café; Implantar o Sistema Municipal de Arquivos
4. Obras e Restauros: Restauro Palácio dos Azulejos; Projeto de Restauro do Palácio da Mogiana; Projeto de Restauro da Fazenda Jambêiro; Reforma Museu da Cidade; Reforma instalações elétricas MACC; Recuperação do Chalé do Bosque
5. Novo Museu do Café: Inauguração do prédio recuperado; Implantar novo projeto museológico/educativo.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SÔNIA APARECIDA FARDIN

Diretora de Turismo e Coordenadora do GT Memória

(09, 10 e 11/04)

B.P.M. "PROF. ERNESTO MANOEL ZINK"**III CONCURSO LITERÁRIO "GOTAS DE POESIA "***Regulamento*

Poderão concorrer autores de ambos os sexos, sem limite de idade, residentes na Região Metropolitana de Campinas;

Os participantes serão divididos em duas categorias:

Menores e maiores de 16 anos (considerada a idade limite na data de 30/06/2003);

Os trabalhos deverão ser inéditos;

Será permitida a inscrição de apenas 01 (um) trabalho por pessoa;

Cada obra deverá ser datilografada ou digitada em papel ofício em espaço de 02 e em 03 vias, com o título da obra e o pseudônimo do autor;

O limite estabelecido é de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas;

Deverão ser entregues dois envelopes devidamente lacrados: o primeiro deve conter a obra, e o segundo, os dados do autor (nome completo, endereço, telefone, pseudônimo e o título da obra);

Na frente do envelope, colocar: III Concurso Literário "Gotas de Poesia", identificando a categoria a que pertence (menor de 16 anos ou maior de 16 anos);

Os envelopes deverão ser entregues na Biblioteca Pública Municipal "Prof. Ernesto Manoel Zink" - Av. Benjamim Constant, 1633 - Centro ou enviados pelo correio através de carta registrada;

A data limite de postagem dos trabalho será dia 30 de junho de 2003.

Todos os concorrentes receberão certificado de participação juntamente com o trabalho apresentado;

COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos serão selecionados por uma comissão de 5 integrantes, composta por poetas e profissionais da área de literatura; A Comissão Julgadora é soberana e reserva-se o direito de não aceitar recursos por parte dos concorrentes; Não poderão concorrer membros da Comissão Organizadora, bem como seus familiares.

CRONOGRAMA

Inscrição e entrega dos trabalhos: De 19 de março a 30 de junho de 2003

Seleção: Julho, Agosto e Setembro de 2003

Premiação: 30 de outubro de 2003

PREMIAÇÃO

Serão selecionados 12 trabalhos que receberão menção honrosa, sendo 6 de cada categoria.

Os 12 trabalhos selecionados serão impressos o catálogo da Sanasa de 2004.

Será selecionado um vencedor de cada categoria que receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 cada.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(09, 10 e 11/04)

COMUNICADO

O Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas sofreu variações significativas de funções, atribuições, condições de gestão, linhas e modalidades de trabalho. Criado em 1969 como um órgão subordinado ao Gabinete do Prefeito, o Departamento de Turismo integrou-se em 1973 à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo para, em 1977, retornar novamente ao Gabinete até a sua dissolução e transformação, no período 1979 a 1981, em Assessoria de Turismo. Entre os anos 1981 e 1987, já reativado como Departamento, este órgão retornou ao Gabinete do Prefeito até ser incorporado pela atual Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (1987), período no qual adquiriu novas perspectivas e condições funcionais associadas ao desenvolvimento de uma política municipal de turismo. Desde então, o Departamento tem voltado suas atenções para o trabalho de avaliação, estímulo, equacionamento e potencialização de atividades e recursos turísticos da cidade.

A partir de 2002, por fim, o Departamento de Turismo adotou uma perspectiva mais clara de seu papel de intervenção pública, propondo o desenvolvimento e implementação de um novo conjunto de ações.

Entre estas novas atribuições, o Departamento de Turismo pretende:

- conferir maior visibilidade aos testemunhos histórico-culturais e ambientais do Município;

- fornecer um melhor instrumental de localização espaço/tempo aos habitantes da cidade;

- desenvolver uma maior percepção e compreensão das experiências sociais da área;

- valorizar e estimular a preservação dos bens histórico-culturais através do aprimoramento da consciência histórica de sua população.

E para tanto, suas atividades internas acham-se reestruturadas com base em quatro eixos de ação:

1) Identificação:

a) Produção de um banco de dados da cidade (com ênfase nos atrativos histórico-culturais e ambientais de Campinas)

b) Identificação e proposição de atrativos históricos, culturais e ambientais de Campinas

c) Preparação dos materiais educativos para o treinamento de guias, monitores e estagiários do Departamento de Turismo

d) Produção de material gráfico (mapas culturais, folders, guias culturais)

e) Proposição de roteiros e tours culturais do Departamento de Turismo

f) Realização do CENSO CULTURAL DE CAMPINAS 2003 – Um grande levantamento das atividades culturais, esportivas e turísticas realizadas no município.

2) Rede de distribuição:

a) Criação de novos Postos de Informação Turística em Campinas

b) Recolhimento, para distribuição, de materiais informativos de interesse da cidade, produzidos ou não pelo Poder Público.

c) Controle da distribuição dos materiais informativos pelos Postos de Informação Turística

d) Controle da montagem e desmontagem das barracas e acompanhamento dos displays instalados em espaços públicos e institucionais de Campinas

3) Sinalização:

a) Produção (em parceria com as atividades de **Identificação**) de material de sinalização do patrimônio histórico-cultural do Município

b) Elaboração (em parceria com as atividades de **Identificação**) e implementação de roteiros culturais

c) Formação e treinamento de monitores e guias especializados

4) Programação Educativa:

a) Produção e implementação nas escolas municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, de material de educação patrimonial.

b) Estabelecimento de parcerias entre o Departamento de Turismo e as Faculdades de Turismo de Campinas necessárias à proposição e desenvolvimento de projetos, programas e treinamentos específicos.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SÔNIA APARECIDA FARDIN

Diretora de Turismo e Coordenadora GT Memória

(09, 10 e 11/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**COMUNICADO**

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, CONSIDERANDO que a Escola é o centro do Projeto Político Pedagógico desta Secretaria, COMUNICA que, a partir desta data, este Departamento não encaminhará a visita de representantes comerciais de editoras, ou quaisquer outros representantes que visem divulgação de material pedagógico ou de qualquer outra natureza, junto às Unidades Educacionais. Caberá à Comunidade Escolar estar decidindo pela visita desses profissionais, solicitando sua presença quando vier ao encontro das suas necessidades.

Campinas, 07 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(08, 09 e 10/04)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**COMUNICADO**

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, visando dar continuidade ao que ficou encaminhado no terceiro momento do Seminário de Educação de Jovens e Adultos, em 24.11.02, referente ao processo de integração das ações pedagógicas entre a Suplência I e II, convida os especialistas em educação da SME e da FUMEC (Supervisores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos, Diretores Educacionais, Orientadores Pedagógicos, Vice-Diretores que trabalham com a Suplência II e Coordenadores de Núcleos da FUMEC) para uma reunião visando ações da integração referida, a realizar-se no CEFORMA, às 19:00 horas, conforme calendário abaixo especificado:

Dia 11 de abril – NAEDS NORTE, NOROESTE E SUDOESTE; e

Dia 14 de abril – NAEDS SUL E LESTE.

Campinas, 07 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(08, 09 e 10/04)

COMUNICADO SME/FUMEC 030/2003

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que:

A partir das discussões realizadas no dia 28 de março pelas Unidades Educacionais e trabalhadores da Educação de todas as áreas, visando à elaboração de propostas ao Plano de Carreira, Cargos, Salários e Benefícios, os representantes da Família Ocupacional Ensino agendaram para o período de 10 a 18 de abril, no horário de 8:30 às 17:00 horas, o recebimento, nos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada – NAEDs, de propostas de emendas feitas pelas Unidades Educacionais à minuta do Plano.

Após o recebimento das emendas, os representantes da Família Ocupacional Ensino farão a organização e a sistematização dos resultados para apresentá-los em reunião no dia **28 de abril, no período de 8:30 às 12:30 horas, na Estação Cultura**, aos representantes de cada Unidade Educacional, para análise dos novos encaminhamentos.

Campinas, 7 de abril de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(09, 10 e 11/04)

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO**COMUNICADO**

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação CONSIDERANDO a Escola como o centro do Projeto Político Pedagógico desta Secretaria, enquanto um dos eixos da Escola Viva, entendendo e incentivando a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelos educadores e professores em relação à leitura enquanto instrumento de significação na busca por uma escola que se quer viva, disponibiliza às Unidades Educacionais a assinatura de um jornal de circulação: Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, Jornal do Brasil, Correio Popular, Diário do Povo, ou outro que achar conveniente, de acordo com o trabalho desenvolvido na Escola.

Solicitamos, ainda, que seja encaminhado, até 22.04.03, juntamente com a escolha, uma justificativa para o trabalho a ser desenvolvido com o jornal, lembrando que a assinatura será feita com verba própria deste Departamento, prevista no Orçamento de 2003.

Campinas, 07 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(09, 10 e 11/04)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**RESUMO DE ADITAMENTO**

Ofício nº. 055/1999

Convite nº. 001/1999

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados – licenciamento do uso dos “softwares” nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade, Almoxarifado, Compras e Licitações, Pessoal e Patrimônio.

Contratante: FUMEC

Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA.

Valor Global: R\$ 7.815,40 (sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)

Vigência: 20/03/2003 à 19/05/2003.

Campinas, 08 de abril de 2003

ODAIR MARQUES DA SILVA

Diretor Executivo FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 11217/02, anexo 03/10/13719

Interessado: Luis Falivene Roberto Alves

C/C: 010.249.000/03

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

defiro o(s) pedido(s) de revisão do(s) lançamento(s) do IPTU do(s) exercício(s) de 2002 e 2003 referente(s) ao imóvel codificado sob nº 010.249.000/02, alterando-se o lançamento para predial, com área total construída de 246,90m², tipo/padrão/subpadrão F-2.0 e ano base para depreciação 2001, mantendo os demais dados e reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal com cobrança atrasada do exercício de 2002 e com o cancelamento dos respectivos débitos; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN, artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01 e Lei 9.927/98 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto de decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo: 14618/01

Interessado: Oséas Valente de Avilez Filho

Deixo de conhecer do pedido de revisão dos exercícios de 1997 a 2000, referente(s) ao imóvel codificado sob nº 072.369.700/02, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 198 da Lei 5.626/85; **defiro** o(s) pedido(s) de revisão do(s) lançamento(s) do IPTU do exercício de 2001, alterando-se a área total construída para 253,60m² e o ano base para depreciação para 1985; **determino**, sejam os lançamentos dos exercícios de 1997 (juntamente com os exercícios de 1995 a 1996 lançados em cobrança atrasada), 1998, 1999, 2000, 2002 e 2003 retificados com os mesmos dados atribuídos ao lançamento do exercício de 2001; **determino** que, a partir de 2002, seja alterado o tipo/padrão/subpadrão para A-3.7, conforme apurado em vistoria realizada em 30/05/01, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal com cobrança atrasada dos exercícios de 1995 a 2002 e com o cancelamento dos respectivos débitos; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN, artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, Lei 8.240/94 e alterações e 9.927/98 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto de decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo: 03/10/19679

Interessado: Jorge Odair Krassuski

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 3246/01, por atender às exigências legais.

Protocolo: 03/10/09680

Interessado: Ricardo Fanelli

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º CF/88, **defiro** o presente pedido por atender às exigências legais, fornecendo-se a Certidão de Inteiro Teor dos Processos Administrativos nº 5.444/94, 5.032/95, 9.232/95, 22.155/95, 31.565/95, 30.892/95 e 27.138/96.

Protocolo: 02/10/20553 - Interessado: Nittow Papel S/A

Compareça o interessado para apresentação da matrícula do imóvel no Registro de Imóveis.

WILSON FULAN

Diretor /DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Despachos da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário

Assunto: Pedidos de Regime Especial

Os contribuintes, abaixo relacionados, que solicitaram Regime Especial previsto no artigo 84, § 2º, alínea a do Decreto 13893/2002, ficam notificados a apresentar documentação necessária à instrução do pedido, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, sob pena de não conhecimento do pedido e arquivamento do mesmo.

Prot. 02/10/10569 – Copysistem Com. Serviços de Cópias Ltda. Substituir o modelo de nota fiscal que pretende adotar, pois o modelo apresentado está com o endereço divergente com o que consta em seu Cadastro.

Prot. 03/10/16976 – Dijaweb Soluções para Internet Ltda. Substituir o modelo de nota fiscal que pretende adotar, pois no modelo apresentado está faltando o número de inscrição municipal impresso tipograficamente e com o endereço divergente com o que consta em seu Cadastro.

Prot. 02/10/11149 – Centro de Ensino a Distância SA. Apresentar modelo da nota fiscal que pretende adotar.

Prot. 045915/2002 – Brasitone Componentes Eletrônicos Ltda. Apresentar modelo da nota fiscal que pretende adotar.

Prot. 053974/2002 – Expresso Mercúrio S/A. Substituir o modelo de conhecimento de transporte apresentado por outro que contenha, além dos campos constantes no modelo apresentado, os seguintes campos: número de inscrição municipal, valor do serviço prestado, cálculo e valor do ISSQN.

JOÃO GONÇALVES

Coordenador da CSCM

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr^a. Diretora

Prot. 02/10/18129 - Jaci Domingos Pereira

Com base na manifestação do Setor competente e análise dos documentos juntados, INDEFIRO o presente pedido de cancelamento do débito referente ao

exercício de 1999, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.103.800-02, em virtude do comprovante apresentado referir-se à antecipação do IPTU/2000, corretamente deduzido na emissão complementar de 08/00.

Prot. 03/10/10644 - SAAT Informática Com. Imp. e Exp. Ltda.

Com base na manifestação do Setor competente e atendendo aos Art. 28, Inciso II, 30 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 11.110/01, INDEFIRO o pedido de parcelamento de ISSQN, referente ao exercício de 2002, relativo à inscrição municipal nº 36.996-9, em razão dos valores declarados não estarem em conformidade com o enquadramento em regime de estimativa.

Prot. 03/10/16783 - Aparecido Miranda

Com base na manifestação do Setor competente, INDEFIRO o presente pedido de cancelamento do débito referente ao exercício de 1996, relativo ao imóvel codificado sob o nº 047.772.093-02, em virtude do crédito estar regularmente lançado.

Prot. 03/10/17775 - Marcos Reys Vukomanovic

Com base na manifestação do Setor competente, DEFIRO a solicitação de extração de cópia do termo de acordo nº 002793/03, efetuado em 21/01/03, relativo ao imóvel 042.107.448-02, tendo em vista que foram atendidos todos os requisitos previstos na Ordem de Serviço nº 609 de 29 de agosto de 2001.

Prot. 03/10/21829 - Michael Machado

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 03/10/21213 - Antonio Sirianni

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do CIC, RG e do carnê de IPTU).

Prot. 03/10/20810 - J R Controle Remoto Ltda. ME

Prot. 03/10/20886 - Gredas Locação e Com. Ltda. EPP

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, o(s) seguinte(s) documento(s):

Prot. 03/10/22468 - Helena Cardoso da Silva

Procuração da empresa Boa Esperança Com. e Adm. Ltda, proprietária do imóvel codificado sob o nº 055.078.346/03, solicitando que seja juntada ao protocolo 03/10/22468.

O não cumprimento desta publicação implicará no arquivamento deste.

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

Prot. 03/10/14643 - José Eduardo N. Porto

Compareça o interessado ao guichê 03, térreo, para que lhe seja informado o solicitado neste pedido.

Compareçam os(as) interessados(as) ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos(as) do(s) seguinte(s) documento(s):

Prot. 03/10/20684 - José Peixoto de Oliveira

Carnê de ISS-Estimativa do exercício 2003

Carnê de parcelamento (Espontâneo/1ª parcela).

Prot. 03/10/20850 - Centro de Formação de Cond. Central S/C Ltda.

Prot. 03/10/21959 - Astro Fotogr. e Com. de Equip. Fotográficos Ltda. ME

Carnê de ISS-Estimativa do exercício 2002 e 2003.

Prot. 03/10/21881 - Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.

Carnê de IPTU do exercício 2003 (090.342.000-02)

O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento destes.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO LESTE

CÓD/CONTRIB.	PROPRIETÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
90.424.000-3	ANTONIO LUIZ AYRES	30323/30324/30325
01.954.900-3	ANTONIO BRUSCIO	30071
55.050.538-3	B.V. LOTEAMENTOS IMOB. LTDA	30282/30281
15.224.000-3	DÓRICO REGA	30292/30293/30294
42.762.289-2	CLARICE C.M. DOS SANTOS	30130
55.031.768-3	EDSON SEBASTIAO CALIPSO	30194
55.079.233-3	EMPRESA EMP. LOTEA. TER. S/C/LTDA	30087/30088/30089
11.112.950-3	FRANCISCO ARTHUR MAIS	32182
55.054.242-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	30086
55.053.654-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	30091
55.053.590-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32189
55.054.270-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32187
55.053.986-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32188
55.054.132-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32190
55.054.987-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32186
55.054.097-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	31483/31484
11.952.000-3	IGOR BITTENCOURT	14974
16.349.300-3	JAMIL JORGE BESTANE	30077/30078
19.179.000-3	JORGE ABDEL MASSIH E/OU	30158/30157/30156
19.176.000-3	JORGE ABDEL MASSIH E/OU	35967/35966
00.160.100-3	JOSE VICTOR DIAS	30085
19.939.000-3	JOSE BONIFACIO DE FREITAS SILVESTRE	30263/30262
55.010.895-3	JOSE LIVONESI	30066/30067/30068

09.858.000-3	GILBERTO DECOURT	30185
91.340.000-3	LOURIVAL SUMIGA	30063/30064/30065
91.407.000-3	MARIO PALERMO	30216
21.748.000-3	MARTA VERONICA B. ARAUJO	53131
55.066.373-3	MAURO PEREIRA	53105
33.067.400-3	MARCELINO PIRES BARBOSA	31383
05.733.800-3	MARCOS CESAR ANTONELLI	30126
55.023.666-3	MONEY CORRETORA DE MERC. LTDA	3998/3997/3996
55.070.406-3	NOC EMPREED. IMOB. E COM. LTDA	53147
55.054.120-3	PETER WOLJANG KLOCKNER	30213/30212
55.082.394-3	OMAHA EMPR. COM. INT. LTDA	32176/32177/32178
55.082.708-3	OMAHA EMPR. COM. INT. LTDA	30061/30060
27.126.000-3	ROBERTO DA SILVA MONDINI	31377/31376
37.681.000-3	ROQUE PALERMO	14966
02.174.000-2	WERNER RUDOLF SCHLOGEL	14956
REGIAO NORTE		
70.282.775-3	ANNA RITA MARIOTTINI	31109/31125/31126
70.282.750-3	ANNA RITA MARIOTTINI	31124
55.024.535-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARAES	31042/31043
55.024.457-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARAES	3145/3146/3147
55.024.530-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARAES	35902
55.024.558-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARAES	31147/31201/31075
72.194.200-3	ADALPRA S/A. AGR. E COMERCIAL	30347/30348/30342
72.176.600-3	ADALPRA S/A. AGR. E COMERCIAL	35804/35805/35806
51.267.000-3	BHAGAEANDAS PANNALAL LATHI	35792/35911
51.889.000-3	CARMEN MARIA MULLER	31025
55.065.477-3	CENTRO SOCIAL PQ. SAO JORGE	2160/2159/2158
55.024.736-3	CLARECE WEIS ARNS	31119
55.033.373-3	COND. FAZ. BOA VISTA	31077
55.034.735-3	COND. FAZ. BOA VISTA	35938/35939
55.034.254-3	COND. FAZ. BOA VISTA	2112/2113
55.032.546-3	COND. FAZ. BOA VISTA	2124/2125
55.034.022-3	COND. FAZ. BOA VISTA	2110/2111
42.337.900-2	CIRO FONTAO DE SOUZA	2161
72.237.800-3	DILIA TILLI ERBOLATO	2121/2122/2123
55.078.980-3	DIRCE DA SILVA DUARTE	31132/31130
55.009.435-3	FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI	31138/31136
10.644.000-3	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	30438
55.024.611-3	GENESIO SIMOES BOIAGO	31143/31144
55.011.853-3	G.P. CONST. COM. LTDA	53188/53189
52.179.000-3	JAIME SOARES E/OU	31162/31163/31164
71.018.420-3	JOSÉ PICCOLOTTO NETTO	31134/31135
55.028.263-3	JOSÉ ELIZIO P. ABRANTES	31071/31073/31069
51.252.000-3	JOSÉ MENDONÇA ZUMSTEN	31011
72.255.900-3	JOAO MARCI KUBOTA	31122
45.934.000-3	JORDÃO DE QUINTAL F. GAULES	31152
45.934.100-3	JORDÃO DE QUINTAL F. GAULES	2095/2096
42.006.223-2	JOAO CARLOS M. SALLES	30479
55.025.771-3	JULIO CEZAR MASCATALLI	31040
14.357.000-3	INDACO S/A ENG. IND. E COM.	3847/3848
14.351.000-3	INDACO S/A ENG. IND. E COM	31151/31050
29.127.646-3	ISRAEL CIRINO GOMES	2135
20.807.000-2	IRENE SCHULER	2109
70.728.000-3	IMOB. STA. IZABEL LTDA	31038
70.616.000-3	IMOB. STA. IZABEL LTDA	30336
55.011.853-3	G.P. CONST. COM. LTDA	31048/31049/31166
55.028.309-3	GIUSEPPE MOROCCHINI BRESCHAK	30442
55.028.018-2	LUIZ CALDEIRA GOMES	53229/53230
55.028.456-3	MARCO MIGELITO CUNHA FILHO	2138
12.865.000-3	MARIA APARECIDA RUZENE DE MEDEIROS	35950
55.024.566-3	MAURICIO CEZAR CARVLHAO DEFINA	31145
75.121.000-3	MARGARIDA BULHÕES P. GENEVOIS	30339/300341
29.027.723-3	NELIO SERGIO S. SCARDAZZI	35825/30476
47.563.000-3	NILZA DE OLIVEIRA COSTA	31158/31159
29.127.774-3	OTAVIANO A. DE LIMA FILHO	30439/30449
55.065.311-3	PAULO EDUARDO PASCON	35802/35803
23.652.000-3	SERGIO GARDIN	2103/2104/2105
23.653.000-3	SERGIO GARDIN CAMPINAS S.P.	31153/31154/31155
55.065.312-3	PAULO EDUARDO PASCON	31127/31128
27.786.310-3	PEDRO RAMIRES FERREIRA	11424/11425/35801
24.489.000-3	REINALDO JOSÉ DOS REIS	30701/30702
55.024.396-3	RENATO MICHELONE	31174
55.026.272-2	WALDIR SOLANZO	31044
REGIAO SUL		
55.002.550-3	ADAIR BOF	32219/32220/32221
45.346.400-3	ALDINO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	2288/2289
11.467.700-3	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	30364/30365/30366
41.043.100-3	APRAHAN HAKIM	32214
04.741.000-3	AUREA CALHAU VAZ	31404
42.078.739-3	BENEDITA GASPAR	35867/35868
41.901.500-3	BALSON NATAN	30378/30379
41.160.600-3	CICERO DE SOUZA LIMA	35875/30376/30377
55.025.172-3	DOMINGOS EDUARDO DA COSTA SOUZA	53095
11.856.000-3	FUKASIN OHMA	35881
08.718.400-2	EDSON LUIZ OLIVARI	35878/35879/35880
55.073.735-3	GEORGES SEMAAN HOBEIKA	53054/53055
55.073.737-3	GEORGES SEMAAN HOBEIKA	53056/53057/53058
45.385.910-3	IMOBILIARIA SAO JOSE	30380/30381/30382
46.395.700-3	JOSE CARLOS MORAES	30410/30411
55.040.664-3	JOSÉ EDUARDO VICENTE	53022
55.045.980-3	JOSÉ TAVARES GOMES	30407/30408
46.404.400-3	JOSÉ IZAURO PEREIRA	53051
55.002.551-3	PAULO RODRIGUES DA SILVA	32222/32224/32225
55.025.163-3	SILVIO BRAZ RIBEIRO	31406
31.754.100-2	VALTER ADAMI FILHO	35874
REGIAO SUDESTE/NOROESTE		
46.470.600-3	ANTONIO PEIXOTO	3611/3612
44.583.700-3	AIRTON ROBERTO VIEIRA	3694/3695
55.058.095-3	AMELIO ROSSIM E/OU	3961/3959/3958
55.072.640-3	CIA. DE HAB. POPULAR CAMPINAS	3618/3617
06.697.000-3	CIA MELHORAMENTOS CAMPINAS	3604/3605
55.077.566-3	COOP. HAB. DE ARARAS INCOOP. BAND.	3787/3788
43.431.000-3	GUAVIRA LOT. E COM. MATERIAIS LTDA	2416/2417
43.479.900-3	GUARIVA LOTEAM. COM. MAT. LTDA	8959/8960/8961
48.201.000-3	JOAO BRUMILLER FRAY	3677/3678/3580
43.188.400-2	MEU LAR INCORP. E CONST. LTDA	1233/12335/12336
55.037.158-3	SAID JORGE LOTEAM. SOC. CIVIL LTDA	2410/2409/2408

ENG. RUBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos/Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos
(09. 10 e 11/04)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE REFORMA COMERCIAL
Prot. 33.372/01 Alcione Moya Aprilante

DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ.

Prot. 02/010/9435 Rigema Com. De Prod. Alimentícios Ltda
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3
Prot. 02/010/17020 Pedro P Carmim de Oliveira

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE REFORMA COMERCIAL CSE

Prot. 02/010/19319 Ana T Sader Tagliolatto

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/19470 Gilberto Monteiro

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/1327 Roberto de marco Jr

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/2916 Marcos R Brunozi

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO PREDIO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/7132 Sebastião L Motta

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/8288 celso de F Gonçalves

DEFIRO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Prot.)3/010/9456 Primi & Appoloni Arquitetura S/C Ltda

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/12967 Ana R M Gameiro

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/20633 Helio Mítico Neto

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/21655 Jose S Puga

INDEFIRO POR CONTARIAR A LEI 7413/92

Prot. 02/010/1099 Antonio Carlos de Sousa

INDEFIRO POR CONTARIAR A LEI 6031/88

Prot. 03/010/13092 Valdeir David de Almeida

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 2922/02 Marcos N de Souza

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 47.996/02 Ana P C Almeida Cunha

COMPAREÇA COM CERTIDÃO DE MATRICULA ATUALIZADA

Prot. 03/010/10919 Maria Elisa Scalabrin

COMPAREÇA COM CERTIDÃO DE MATRICULA ATUALIZADA

Prot. 03/010/12649 CPN Constr. Planejamento e Negocios Ltda

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/13368 Joao F Serra

COMPAREÇA COM CERTIDÃO DE MATRICULA ATUALIZADA

Prot. 03/010/14158 Ana R M Gameiro

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/20791 Gilmar S Souza

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/20893 Marcel A de Tomy

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/20912 Silvana M de Araujo Lavor

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/21048 Iracy J C Lima

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/21050 Maria de F Dias

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/21489 Therezinha de J Serra de Mattos

COMPAREÇA PARA APRESENTAR PARECER DO CONDEPACC

Prot. 03/010/21493 Luis A Castelli

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 03/010/17419 Igreja Batista Satelite Iris

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 03/010/14825 Kalmedica Ind. e Comércio Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot. 03/010/18816 Jose A Carrilho

CANCELE-SE A APROVAÇÃO E ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 575/00

Prot. 15.855/00 Luiz R de Seixas Pereira

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptª. de Uso e Ocupação do Solo

**Pelo Sr. Diretor,
LEONARDO LOPES:**

De J.E. Cabral Construções e Comércio Ltda - Protocolo n.º 31482/1998 (anexo: 9900/93); "Compareça o interessado".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Expediente despachado pelo Sr. Secretário

Prot. 72.724/01 – Ivan Lusvarghi Biagotto - De acordo com a cota retro, indefiro a solicitação encaminhada pelo protocolo 02/10/0231.

Prot. 02/10/7688 – Sociedade Campineira de Educação e Instrução – Compareça o representante legal da interessada, no DEPLAN-SEPLAMA, para atendimento e encaminhamento relativo ao protocolo 02/10/7688.

PELO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Compareçam os interessados no 19º andar, às terças ou quintas-feira, no horário das 14:00 às 16:30 hs, para ciência das informações do protocolado.

Prot. 06.277/02 - Vera Cruz Empreendimentos Imobiliários Ltda- Compareça o interessado, junto ao Setor de Planejamento do D.M.A., no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, para tomar conhecimento das providências que deverá tomar para continuidade do protocolo.

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30hs., no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do protocolo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

PELO SETOR DE CERTIDÃO - C.S.A.C./D.I.D.C.

Prot. 03/10/19973 – João Augusto Dias Costa

Prot. 03/10/19101 – Monica Normanha Barduil Conte

Prot. 03/10/20811 – Cícero Maurílio Lopes

Prot. 03/10/02234 – José Ferreira (anexo ao Prot. 28.693/76)

PELO SETOR DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS – SIP/CSBD-DIDC

Prot. 03/10/21714 - José Carlos da Silva

Prot. 23.431/02 - -- Pedro J.V.Z.Fantinati

Prot. 03/10/07373 – Luiz Henrique Barbozan

Prot. 02/60001021 – Associação dos Moradores e Amigos do Guará

Prot. 15.016/00 – Igreja de Cristo (anexo ao Prot. 7001850/98)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Nº61774 - A Exma Sra . Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO o determinado no protocolado nº10/22629/03, dando cumprimento à decisão judicial constante nos Autos de Mandado de Segurança - 5ª Vara Civil da Comarca de Campinas- processo nº262/03, pela presente.

RESOLVE:

nomear a Sra. Patricia Diniz Argollo Ferrão, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Professor Efetivo , junto a Secretaria Municipal de Educação

Nº61775 - A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 75 da Lei Orgânica do Município, pelo presente

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 6º do Decreto n. 14.083, de 14 de setembro de 2002, os membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Municípios:

TITULARES

-Profª. Carmem Silvia Cerri Ventura, Psicóloga, Coordenadora Geral de Atenção a Comunidade Interna, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas;

-Prof. Dr. Jorge Megid Neto, Pedagogo, Diretor Associado da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP;

-Prof. José Alberto Curado, Sociólogo, Presidente da Organização Não Governamental Campinas Viva e Fundador do Instituto de Humanização - Montevideo - Uruguai;

-Pd. José Arlindo de Nadai, Filósofo e Teólogo, Vigário Geral da Arquidiocese de Campinas e Pároco da Igreja Divino Salvador;

-Prof. José Roberto Miranda, Ecólogo, Coordenador de Pesquisa de Monitoramento por Satélite - EMBRAPA, Professor da Universidade de São Paulo-USP - Instituto de Biociências;

-Wilson Cesca, Advogado Especialista em Direito Civil pela PUC / São Paulo, Membro da Comissão de Ética e Disciplina da Subseção da OAB - Campinas.

SUPLENTE

-Prof. José Carlos Vieira, Promotor Aposentado do Ministério Público de São Paulo, Diretor da Universidade da Paz - UNIPAZ.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde **COMUNICA** que estará sendo realizada eleição para os Conselhos Locais de Saúde abaixo discriminados, segmento de usuários:

1) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

DATA: 10.04.03

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Sede do SAD – Av. Faria Lima, 240 – Pq. Itália

2) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE IPAUSSURAMA

DATA: 12.04.03

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Centro de Saúde Ipaussurama – Av. Márcio E.S. Aranha, 351

Campinas, 07 de abril de 2003

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(08, 09 e 01/04)

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

PROTOCOLO Nº 03/60/0384 PN

INTERESSADO: DROGASIL S.A.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLÁVIA BLANCO

FERRAZ, CRF Nº 29.468

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0389 PN

INTERESSADO: MOREIRA LIMA DROGARIA LTDA. ME

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA SANCHES

GSTJARUBIA, CRF Nº 23.130

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0397 PN

INTERESSADO: TS DROGARIA LTDA. ME

ASSUNTO: BAIXA DE RESPON.TÉCNICA DE SILMARA CHIARI SILVA, CRF Nº 25.967

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0337 PN

INTERESSADO: DROGARIA SANTA CAROLINA LTDA.

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATIANA DE CAMPOS CRF Nº

29.843

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0363 PN

INTERESSADO: E.C. CHRISTOFOLETTI LTDA. ME

ASSUNTO: REDUÇÃO DE 90% DA MULTA, REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

MULTA Nº 0802

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0335 PN

INTERESSADO: SYNTEC DO BRASIL

ASSUNTO: RECURSO SOLICITANDO PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 28/02/2003

PROTOCOLO Nº 02/6001962 PN

INTERESSADO: CANTO A GRILL E PETISCARIA LTDA. ME

ASSUNTO: REDUÇÃO DE 90% DA MULTA, REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

MULTA Nº 0789

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0332 PN

INTERESSADO: DROGARIA SARMENTO & SARMENTO LTDA. EPP

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUDÉRCIO FERNANDES

SARMENTO, CRF Nº 31.983

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000698 PN

INTERESSADO: DROGARIA SARMENTO & SARMENTO LTDA. EPP

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000699 PN

INTERESSADO: DROGARIA SARMENTO & SARMENTO LTDA. EPP

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROGÉRIO NONATO DA

SILVA, CRF/SP Nº 26003

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000697 PN

INTERESSADO: EUCLIDES PEREIRA FILHO E CIA. LTDA. ME

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROGÉRIO NONATO DA SILVA,

CRF/SP Nº 26.003

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0024 PN

INTERESSADO: NETO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00816

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6001967 PN

INTERESSADO: M. BERTAZZO & CIA. LTDA.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00817

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0252PN

INTERESSADO: CAFÉ FLAMBOYANT LTDA. ME

ASSUNTO: REDUÇÃO DE 90% DA MULTA, REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

MULTA Nº 0797

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0334PN

INTERESSADO: CHURRASCARIA CHIMARRÃO LTDA.

ASSUNTO: REDUÇÃO DE 90% DA MULTA, REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

MULTA Nº 0801

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6001674 PN

INTERESSADO: CID DE ABREU LEME JUNIOR

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CID DE ABREU LEME JUNIOR, CRM-SP Nº 45.260

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0276 PN

INTERESSADO: EDSON TADEU CUCOLICCHIO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2003

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0448 PN

INTERESSADO: BUBBO'S PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 9316

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0423 PN

INTERESSADO: YAGO E GOMES LTDA.

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANE FAVINHA, CRF/SP Nº

29.230

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0345 PN

INTERESSADO: LUIZA MIKI KASAHARA SAKUMA

ASSUNTO: RECURSO SOLICITANDO PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 07/04/2003

PROTOCOLO Nº 02/6001721 PN

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6001722 PN

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA S/C LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - POSTO DE COLETA DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/60/0407 PN INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI ASSUNTO: INFORMATIZAÇÃO DE LIVRO DA PORTARIA Nº 344/98 DEFERIDO

ERRATA - ONDE SE LÊ: PROTOCOLO Nº 03/60/0388 PN INTERESSADO: DROGARIA LÍDER DE CAMPINAS LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA SANCHES ESTIGARRIBIA, CRF Nº 23.130 LEIA-SE: PROTOCOLO Nº 03/60/0388 PN INTERESSADO: DROGARIA LÍDER DE CAMPINAS LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA SANCHES ESTIGARRIBIA, CRF Nº 23.130 DEFERIDO

KENNA MARIA LINARES BATISTA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 123/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 02/04/2003 a 03/04/2003 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 02/04/2003 A 03/04/2003 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like AAD2577, BGT8509, BJT0313, etc.

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like BQL2294, DBI4224, ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like BIE2754, BPZ8328, BVN2883, etc.

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like BIE2754, BPZ8328, BVN2883, etc.

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like BIE2754, BPZ8328, BVN2883, etc.

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like BSQ0750, DFU6681, E1-175907-65, etc.

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC. PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 03/04/2003

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO -

PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 03/04/2003

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 03/04/2003

Large table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table with columns for license plate numbers and corresponding codes. Includes entries like ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 03/04/2003

BMUR251	D1-630785-18	BNT7458	D1-630979-88	BNY9261	D1-631004-08
BON1261	D1-630569-58	BSE1943	D1-630479-38	BUH8223	D1-630579-48
BVIN1087	D1-630776-38	BVN4720	D1-630342-98	CAZ0225	D1-630660-88
CKK4248	D1-630235-18	CER1837	D1-631066-78	CEV1908	D1-630551-98
CEY0506	D1-630419-98	CHN1760	D1-630294-58	CIH8968	D1-630288-08
CMM1671	D1-630203-28	CMM1671	D1-630742-28	COW1978	D1-630843-48
CP87409	D1-630614-68	CPU2789	D1-630252-78	CPU6347	D1-630685-08
CPU7014	D1-631003-08	CPU9641	D1-631120-68	CQS5323	D1-630530-08
CTP6061	D1-630483-78	CWG5472	D1-630298-98	CXD4532	D1-630338-58
CYZ5879	D1-630807-18	DAX0207	D1-630149-38	DCN8294	D1-630303-38
DDV4768	D1-631165-78	DFE6330	D1-630655-38	GNE7868	D1-630596-08

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
CDU3459	C1-383607-41	CJH6325	C1-383670-11	CNQ3971	C1-383696-51
DDJ4411	C1-383492-01				

ENQUADRAMENTO 648.30-USAR BUZINA NAO COMO ADVERTENCIA A PEDESTRES/CONDUTORES					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BOD2082	E1-173503-05				

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BQH8901	E1-175833-95	BQR2566	E1-176003-35	BQR9788	E1-175810-85

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
CQH4770	E1-175804-25	CQH5097	E1-173854-05	CQH6002	E1-174753-75
CQH6384	E1-175858-15				

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BSP3290	E1-177230-95	BV10157	E1-174462-25	CNF7889	E1-175740-45
CTN7126	E1-174767-05	DCN6578	E1-174653-65	ECT0535	E1-175452-25

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
DCN4059	E1-174763-65				

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
CCF1541	E1-172308-45				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
AGD4372	E1-170872-95	BMI2812	E1-174136-65	BMI2812	E1-174257-65
BMU7420	E1-174958-35	BQH7980	E1-172597-75	BTG4219	E1-174123-45
BWU6647	E1-174710-85	BUX8384	E1-174228-05	BZP1668	E1-174263-15
CAH6873	E1-170871-85	CAX5445	E1-174557-95	CDK1220	E1-174118-05
CEV3103	E1-130849-45	CEV3368	E1-176250-85	CEY1755	E1-173860-55
CHN8449	E1-176358-65	CJD5045	E1-174222-45	CNO3080	E1-174964-95
CNQ3234	E1-175815-25	CNO6226	E1-174245-55	COZ3396	E1-174160-85
CPK7838	E1-174176-25	CPU6491	E1-176001-15	CPU7976	E1-174246-65
CPK6034	E1-173573-45	CQF4545	E1-175610-65	CTP2013	E1-175913-15
CTP4635	E1-175784-45	CTP6914	E1-175832-85	CTQ5279	E1-174534-85
CWG2300	E1-175458-85	CWG9946	E1-174683-35	CXD1006	E1-175802-05
CXT6424	E1-174217-05	CXT1972	E1-173800-05	CYZ3248	E1-175912-05
DAB2777	E1-175760-25	DBJ0296	E1-175814-15	DBJ0996	E1-173797-85
DBY4866	E1-176356-45	DBY4985	E1-174902-25	DBY5171	E1-174966-05
DBV6685	E1-174470-05	DDW5376	E1-175647-05	DDW5376	E1-175806-45
DFE1649	E1-175649-05	DFW7275	E1-175022-85	DFE0685	E1-173799-05
DFE1168	E1-174219-15	DFE2090	E1-173643-85	DFE2737	E1-174019-05
DFU1290	E1-175798-75	DFU1323	E1-177005-45	DFU2324	E1-173796-75
DFU2662	E1-175539-15	DFU6733	E1-174221-35	DFU7663	E1-169661-85
DFU7683	E1-174468-85	DFU9724	E1-175535-85	DGW2479	E1-177198-05
DGW4461	E1-175460-05	DHY2198	E1-175451-15	DHY4421	E1-175583-15
DHY6700	E1-170874-05	GOZ4651	E1-170336-15	GVR5227	E1-174124-55
LB18823	E1-174259-85	LQB6892	E1-177606-05		

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 124/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 02/04/2003 a 03/04/2003** abaixo relacionados.
Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS MUNICIPIOS					
AIIPs PROCESSADAS NO PERÍODO 02/04/2003 A 03/04/2003					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BGY4094	E1-175537-05	BIF9310	E1-175054-05	BNP9000	E1-174637-15
BSO9267	E1-175070-55	BSS8051	E1-174404-05	BU14909	E1-173733-05
BUR1020	E1-175320-25	CDW8947	E1-173798-95	CEK1775	E1-176893-25
CEV9320	E1-170873-05	CHD5966	E1-174509-55	CIQ4884	E1-174558-05
CKJ0333	E1-175934-05	CKK9695	E1-174981-45	CNP9058	E1-173966-15
CPR8492	E1-174764-75	CPU2562	E1-175792-15	COB5250	E1-174166-35
COB6628	E1-175684-35	CQB9885	E1-175688-75	CX17998	E1-174955-05
CXX1145	E1-176353-15	CYC2149	E1-175781-15	CYW7156	E1-174761-45
DAL8741	E1-174723-05	DCV8809	E1-175791-05	DFL5549	E1-130464-45
DFW3000	E1-169664-05	DLU2704	E1-176357-55	GSK0678	E1-175148-65
KBO0482	E1-167048-25	KCW2952	E1-170021-55		

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BQ15345	E1-173024-55				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
ADQ7736	E1-173506-35	BTS2444	E1-175211-35	BUT0183	E1-177226-55
BVO5994	E1-175787-75	CAV2465	E1-173697-75	CBD3141	E1-173700-05
CCB6631	E1-175130-05	CID2995	E1-168567-35	CCW0169	E1-175686-55
CGA2239	E1-174707-55	CJZ2277	E1-174766-95	CJD5626	E1-172203-95
CWN7500	E1-170489-05	CXI7900	E1-175213-55	CXR9069	E1-175785-55
DBV0282	E1-175855-95	DCX2527	E1-174177-35	DDS2672	E1-175852-65
GEM5555	E1-174712-05	JPC5128	E1-174610-75		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
CCT2213	E1-175681-05				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BYG1820	E1-173794-55	CNP4662	E1-172497-65	CRN0950	E1-170482-45

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BHD3148	E1-172613-15	CWN5163	E1-174708-65		

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB/TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BHV8986	E1-167267-15				

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BGW8400	E1-172989-35	BID2033	E1-175454-45	BNA8775	E1-174635-05
BQA5077	E1-175309-25	BOB3297	E1-175093-65	BTC6334	E1-173638-35
BTK0172	E1-175094-75	BUO3101	E1-170074-35	BUO7902	E1-174244-45
BZY5026	E1-174115-75	CBH2079	E1-172988-25	CEV4861	E1-175065-05
CHM6508	E1-174241-15	CJO8850	E1-174597-55	CJRS419	E1-173637-25
CJZ6099	E1-174232-35	CLY3407	E1-175056-25	CMK1788	E1-174239-05
CNX7686	E1-176226-65	CPK9143	E1-175051-85	COW6303	E1-178476-15
COZ17018	E1-174579-45	CRJ7151	E1-174025-55	CRK9235	E1-175321-15
CSZ6627	E1-174587-65	CYI2602	E1-174990-25	CYI7280	E1-174596-45
CYM3735	E1-172996-05	DAE8296	E1-174988-05	DFP2570	E1-176252-05
DGP8726	E1-176249-75	DHE0262	E1-175811-95	GYJ9007	E1-174247-75
JKV7007	E1-174226-85				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
AEV7930	E1-172919-05	AGL3802	E1-174017-85	BFQ8386	E1-175311-45
BGT2013	E1-174793-35	BIK9091	E1-174789-05	BIP7014	E1-151447-05
BML4894	E1-173008-05	BSI8729	E1-174559-05	BTC1303	E1-174991-35
BTN4979	E1-175412-65	BWF9215	E1-174631-65	CBH3386	E1-175608-45
CBH4923	E1-168566-25	CBM4269	E1-175578-75	CDU6385	E1-175836-15
CEJ4673	E1-174164-15	CFE0898	E1-163913-25	COF9495	E1-175871-95
CEP6948	E1-173297-45	CPM7809	E1-174026-55	CPU3211	E1-175328-55
COG2904	E1-174562-35	COV1447	E1-175214-65	COY9936	E1-174560-15
CTW1017	E1-175605-15	CVU1419	E1-170484-65	CXR5882	E1-174830-75
CYK3932	E1-175807-55	DAD8160	E1-175216-85	DAK6179	E1-175822-95
DEJ6742	E1-173694-45	DFH1982	E1-165592-95	DFJ7165	E1-175910-25
DFT7062	E1-175909-85	GUE7532	E1-172921-15	GVV5750	E1-175830-65
LJR7532	E1-174564-55				

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BUW0688	E1-175754-75				

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
BMW2548	E1-175911-05				

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO					
PROCESSADAS EM 03/04/2003					
ASF8800	C1-383666-81	BFK5129	C1-383241-11	BHP3775	C1-383430-31
BIB2892	C1-383652-51	BID8604	C1-383726-21	BIF8383	C1-383431-41
BKH3476	C1-383552-21	BLG6645	C1-383689-91	BNC4333	C1-383216-91
BNN7005	C1-383543-31	BNZ9453	C1-383401-71	BOF9479	C1-383271-91
BPE16948	C1-383387-41	BPM4803	C1-383513-91	BPJ3221	C1-383621-01
BUJ6857	C1-383220-21	BXA4983	C1-383410-51	BXM1654	C1-383424-81
BYF6338	C1-383239-01	BZJ5085	C1-383595-31	CBW9484	C1-383389-61
CBY6559	C1-383516-11	CZG6713	C1-383597-51	CFP3366	C1-383515-01
CIB2218	C1-383362-11	CJO4711	C1-383557-91	CMW2268	C1-383697-61
CIN9314	C1-383432-51	CON1201	C1-383649-21	CNP1221	C1-383397-31
COK8722	C1-383692-11	CTP3426	C1-383247-71	CWG0115	C1-383528-21
COW7916	C1-383791-01	CXJ7116	C1-383286-2		

PROCESSADAS EM 03/04/2003

Table listing processed items with columns for item number, date, and name. Includes items like ABO7987, AGA9224, AIC3042, etc.

DBX1955

Table listing items DBX1955 through KQ9627 with columns for item number, date, and name.

DBY0805

Table listing items DBY0805 through KCH7602 with columns for item number, date, and name.

DCG5763

Table listing items DCG5763 through MUE8633 with columns for item number, date, and name.

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

Table listing items for ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20% with columns for item number, date, and name.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

Table listing items for ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% with columns for item number, date, and name.

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

Table listing items for ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% with columns for item number, date, and name.

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

Table listing items for ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE with columns for item number, date, and name.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS

Table listing items for ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS with columns for item number, date, and name.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table listing items for ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR with columns for item number, date, and name.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimentos de Campinas S/A - CEASA Campinas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, às 10h00 do dia 28 de abril de 2003, na sede da Empresa à Rodovia Dom Pedro I, km 140,5, SP 065, em Campinas (SP), a fim de deliberarem sobre a seguintes Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2002; b) Reeleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração; c) Outros Assuntos.

Campinas, 03 de abrilde 2003

MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL

Diretor Presidente

(09, 10 e 11/04)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 012/2003 - Protocolo C 007.03.2003 - Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o Programa de Alimentação Escolar. COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social., RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitação retro referido, resolve adjudicar a empresa TRAZGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA., cujo valor unitário do botijão de 13 kgs é de R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) - botijão de 45 kgs = R\$ 130,74 (cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) - botijão de 90 kgs = R\$ 261,18 (duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Convite nº 009/2003 - Protocolo C 007.02.2003 - Objeto: aquisição de amido de milho para o Programa de Alimentação. COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social., RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão

Permanente de Licitação, no processo Licitação retro referido, resolve adjudicar a empresa J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA., cujo valor é de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 22.714,00 (vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais) para 12 (doze) meses de contrato Convite nº 011/2003 - Protocolo C 001.03.2003 - Objeto: aquisição de climatizadores (ar condicionado) para CEASA Campinas. COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social., RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitação retro referido, resolve adjudicar a empresa BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL., cujo valor total é de R\$ 17.495,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 004.03.2001 - Convite nº 011/2001 - Contrato nº 007/2001 - Aditamento nº 10/2003 - Objeto: Prestação de serviços de aquisição de passagem aérea e reserva de hotel para CEASA Campinas. Vigência: 25/04/2003 à 24/04/2004.

AVISO DE JULGAMENTO

Concorrência nº 002/2003, Protocolo nº C 010.02.2003, para Contratação de Empresa para Serviços de Segurança, para a Ceasa/Campinas. COMUNICADO: Após verificação do Departamento Financeiro sobre a qualificação econômica-financeira das empresas e a análise de toda a documentação exigida no edital, a Colceasa decide em INABILITAR as seguintes empresas:Madri Serviços de Segurança Ltda. por não atender aos itens: 4.1.2.3.1 (Atestado de Capacidade Técnica); 4.1.2.3.2 (Autorização de Funcionamento); 4.1.2.3.3 (Certif. Seg. MJ/PF); 4.1.2.4.1 (Balanço Patrimonial). Suprema Segurança Patrimonial Ltda. por não atender aos itens: 4.1.2.3.2 (Autorização de funcionamento); 4.1.2.4.2 (Índices LC/LG); 4.1.2.4.3 (Índice ET); 4.1.2.4.4 (Certificado Neg. Fal./Conc.). Proseg Segurança e Vigilância Ltda. por não atender ao item: 4.1.2.3.1 (Atestado Capacidade Técnica). e, HABILITAR as empresas:Ofício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.; Corporate Security Segurança e Vigilância Ltda.; Alsa Fort Segurança S/C Ltda.; Centurion Segurança e Vigilância S/C Ltda.; Solução Segurança e Vigilância Ltda.; Suporte Serviços de Segurança Ltda.; Diretriz Vigilância e Segurança S/C Ltda.; Copseg Segurança e vigilância Ltda.; G.S.V. Grupo de Segurança e Vigilância S/C Ltda. por atenderem a todos os itens pedidos no edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PA 014/2003 DL-DAF****Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de processamento de dados em "Ambiente Mainframe VM/VSE".**Justificativa:** A interrupção do serviço poderia ocasionar prejuízos à população e ao Município, colocando em risco, inclusive, questões de segurança.**Valor:** Até R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) por mês.**Amparo Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Declaração de dispensa em 07/04/03 pelo Diretor Administrativo Financeiro

Ratificado em 07/04/03 pelo Diretor Presidente

Campinas, 09 de Abril de 2002

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PA 015/2003 DL-DT****Objeto:** Integrar a rede Ethernet das atividades da Contratante/IM@, em Campinas e no Rio de Janeiro, através de rede corporativa (intranet) utilizando o sistema operacional IM@ para consultas e transações on-line.**Contratada:** Empresa Brasileira de Telecomunicações EMBRATEL.**Justificativa:** A interrupção do serviço poderia ocasionar prejuízos à população e ao Município, colocando em risco, inclusive, questões de segurança.**Valor:** R\$ 2.843,38 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) por mês e R\$ 3.363,70 (Três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos) por dois pontos, sendo um ponto na sede da Contratante e outro na sede da Contratada.**Amparo Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Declaração de dispensa em 03/04/03 pelo Diretor Administrativo Financeiro

Ratificado em 08/04/03 pelo Diretor Presidente

Campinas, 09 de Abril de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Estão convocados os senhores acionistas da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS** a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 24 de abril de 2003, às 10 h., na Sala Vermelha - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**I. Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros

efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2003 a 29/04/2004.

II. Extraordinária: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Administração de elevação do capital social para a importância de R\$ 121.521.444,00, mediante incorporação de reservas de capital, reservas de lucros para investimentos e de juros sobre o capital próprio; b) Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social.

Campinas, 07 de abril de 2003

VICENTE ANDREU GUILLO

Diretor Presidente

(09, 10 e 11/04)

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**Convite:** 2003/40 - Acoplamento, Anéis e Rolamentos. Habilitadas: Capital Comércio Importação e Exportação Ltda., Importadora Londrinense de Rolamentos Ltda., R.S. Queiroz Comercial e Importadora Ltda. e Sesso Rolamentos Ltda. Inabilitada: Icro Rolamentos Ltda., por não atender o item 6.1.1 do edital, ou seja, os documentos foram entregues em um envelope sedex, o qual foi aberto, quando se verificou que havia no seu interior um envelope documentação e a proposta de preços sem envelope, ficando violado o sigilo da proposta estabelecida no artigo 3, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.**Convite:** 2003/44 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Rompedores. **Habilitadas:** Lim Máquinas Industriais Ltda. e Sanequip Equipamentos Ltda.**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Tomada de Preços n. 49/2002 - Objeto:** Aquisição de válvulas ferro fundido redutora de pressão. **COMUNICAMOS** a homologação e adjudicação pelo "menor preço total por item" pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para as empresas: Bermad Brasil Imp. e Export. Ltda. Item 01 - R\$ 24.670,52, Item 03 - R\$ 4.566,80, Item 04 - R\$ 11.603,20, Item 05 - R\$ 8.035,02 e Restor Com. e Man. de Equip. Eletromecânica Ltda. Item 02 - R\$ 22.780,00.**JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS****Concorrência n. 04/2003 - Objeto:** Aquisição de cestas básicas de alimentos. **Classificada** a empresa Comercial João Afonso Ltda. pelo critério de menor preço total para 6 meses: R\$ 780.480,00.**Concorrência n. 05/2003 - Objeto:** Aquisição de tubos de PVC rígido. **Classificada** a empresa Tigre S/A - Tubos e Conexões pelo critério de menor preço total por item: item 03 - R\$ 33.285,00, item 04 - R\$ 42.912,00 e item 05 - R\$ 399.960,00. Não houve propostas classificadas para os itens 01 e 02. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax a qualquer interessado mediante solicitação.**Convite:** 2003/33 - Máquina Rotativa de Envase. **Classificada 1º lugar:** Nelpas Indústria e Comércio Ltda.- ME., valor total R\$ 32.566,15. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DE CONTRATO**Contrato N° 2003/3579-00-0 - Contratada:** Martinelli Advocacia Empresarial S/C - **Modalidade:** CV. N° 2002/101 - **Objeto:** Serviços de Técnico de Assessoria e Consultoria s/Matérias Natureza Societária, Contábil, Fiscal/Tributária, Trabalhista e Previdenciária - **Valor:** R\$ 24.000,00 - **Vigência:** de 12 meses**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**



SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.

C.N.P.J. nº 46.119.855/0001-37

COMPANHIA ABERTA

http://www.sanasa.com.br



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2002

1 - MENSAGEM AOS ACIONISTAS E À SOCIEDADE

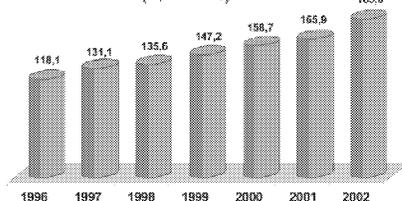
Em meados de 2002, registrou-se o fim do racionamento de energia elétrica, que teve um grande impacto na redução do consumo de água durante sua vigência. Nesta mesma época, a atividade econômica mostrava sinais de recuperação, interrompidos devido às incertezas alimentadas pela instabilidade econômica internacional e à proximidade das eleições. A partir daí, assistiu-se a uma forte e rápida desvalorização do Real, crescimento dos índices de inflação, aumento das taxas de juros e, conseqüentemente, queda do poder aquisitivo da população. Neste cenário instável, o desempenho da SANASA foi caracterizado pela superação das adversidades, evidenciada no aumento de 3% no volume faturado de água e esgoto e de 15,9% nos valores faturados correspondentes, atingindo o lucro líquido de R\$ 21.288 mil no ano.

2 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 - Receita Operacional Líquida

A SANASA encerrou o exercício de 2002 com uma receita líquida de R\$ 189.831 mil, apresentando um acréscimo de 14,4% em relação a 2001 (R\$ 165.891 mil). Este desempenho é atribuído: ao reajuste tarifário de 9,48%, implementado a partir de julho de 2002; à expansão próxima de 2% no número de ligações e de economias; ao aumento médio de 3,0% no volume faturado de água e esgoto; e ao esforço coletivo no combate contra as irregularidades.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
(R\$ milhões)



2.2 - Resultado Operacional

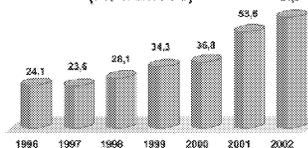
O resultado operacional da Empresa foi de R\$ 17.135 mil, em 2002, repetindo o bom desempenho do ano passado (R\$ 17.383 mil) e consolidando a reversão do quadro de sucessivos prejuízos contabilizados durante a década de 90 até 2000. Após o exitoso esforço de redução de custos e despesas praticado em 2001, os custos dos serviços prestados em 2002 elevaram-se apenas 6,9%, abaixo de quaisquer índices de inflação calculados no período. As despesas administrativas, por sua vez, não apresentaram aumento efetivo importante, já que os valores relativos a 2001 estão influenciados pelos efeitos da reversão de provisões para créditos de liquidação duvidosa ocorrida naquele ano (R\$ 11.005 mil), por ocasião do acordo de compensação de dívidas firmado entre a SANASA e a Prefeitura Municipal de Campinas. Destaca-se ainda a queda de 18,5% nas despesas comerciais, resultante da expressiva redução de R\$ 5.919 mil na provisão para devedores duvidosos, face à diminuição observada na inadimplência da faixa de 3 a 6 meses. Este resultado deve ser atribuído à política atual de combate à inadimplência, cujos instrumentos principais foram a intensificação nos cortes e a criação de um setor voltado especialmente para a negociação e cobrança de débitos em atraso. O resultado financeiro líquido totalizou R\$ 31.741 mil negativos em 2002. A diferença com relação a 2001 (R\$ 22.930 mil negativos) é explicada pela quitação de créditos a receber propiciada, pelo já referido acordo de compensação de dívidas firmado entre a SANASA e a Prefeitura Municipal de Campinas, pelo aumento no crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, assim como pela atualização do endividamento. Consolidando a recuperação econômico-financeira já registrada em 2001, o EBTIDA (ou LAJIDA: Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações) atingiu R\$ 61,9 milhões (R\$ 53,6 milhões em 2001). Com relação à receita operacional líquida, este indicador alcançou 32,6%, demonstrando um ótimo desempenho da Empresa na geração de caixa.

Indicadores Financeiros
(em R\$ milhões)

Indicadores	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Receita Operacional Líquida	118,1	131,0	135,6	147,2	158,7	165,9	189,8
Custos e despesas	(94,0)	(107,4)	(107,5)	(112,9)	(121,9)	(112,3)	(127,9)
EBTIDA (I)	24,1	23,6	28,1	34,3	36,8	53,6	61,9
EBTIDA / ROL	20,4%	18,0%	20,7%	23,3%	23,2%	32,3%	32,6%
Resultado Financeiro	(18,2)	(15,8)	(12,8)	(16,0)	(22,6)	(22,9)	(31,7)
Depreciações, amortizações e outros	(20,0)	(21,2)	(19,3)	(20,5)	(20,9)	(13,2)	(13,1)
Constituição/Reversão							
IR Diferido	2,7	2,3	1,6	1,3	0,1	6,1	(0,8)
IRPJ e Contribuição Social	0	0	(0,4)	(0,4)	(0,2)	(7,8)	(4,9)
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio	5,0	4,3	0	0	0	7,4	9,9
Resultado Líquido	(6,4)	(6,8)	(2,8)	(1,3)	(6,8)	23,2	21,3

(I) Lucro antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações

EBTIDA
(R\$ milhões)



2.3 - Lucro Líquido

O exercício de 2002 foi encerrado com o lucro líquido de R\$ 21.288 mil. Em comparação com o ano passado (R\$ 23.191 mil), vale esclarecer que o resultado de 2001 foi, em grande parte, influenciado pelos efeitos contábeis positivos do acordo de compensação de dívidas entre a SANASA e a Prefeitura Municipal de Campinas, firmado no final do ano passado. Quanto ao resultado de 2002, pode o mesmo ser analisado como sendo, praticamente, geração de recursos efetivos em caixa, correspondendo a um lucro de R\$ 0,20 por ação. Com relação ao ativo, a rentabilidade foi de 7%, enquanto que a comparação do lucro com o patrimônio líquido revelou uma rentabilidade de 17%. Embasado no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o Conselho de Administração da SANASA aprovou, durante o exercício de 2002, a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 9.919 mil.

2.4 - Análise de risco de crédito

Em Setembro/2002, a Moody's América Latina atribuiu à SANASA o rating Baa2.br que, na escala nacional da Moody's, indica um emissor com capacidade creditícia moderada relativamente a outros emissores brasileiros.

2.5 - Captação de Recursos

A SANASA assinou, em 13 de dezembro de 2002, dois contratos com a ANA - Agência Nacional de Águas, no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, que tem como objetivo restituir à Empresa parte dos investimentos feitos, a fundo perdido, na forma de pagamento pelo esgoto tratado: o contrato nº 034/2002, referente à Estação de Tratamento de Esgoto de Sousas, no valor total de R\$ 896.280,00, e o contrato nº 036/2002, referente à Estação de Tratamento de Esgoto Piçarrão, no valor total de R\$ 9.340.987,50. Para complementar os recursos necessários com o objetivo de financiar um audacioso projeto de investimentos no valor estimado de R\$ 150 milhões a serem gastos até 2005 em obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com destaque para o tratamento de esgoto na cidade de Campinas, a SANASA prevê também a entrada de recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

3 - Obras Executadas

• 55.997,48 metros de redes distribuidoras de água e subadutoras, destacando a execução das subadutoras PUCC/Santa Teresinha e Descampado; • 58.336,10 metros de redes coletoras de esgoto, incluindo a execução parcial do sistema de esgotamento do Parque Jambeiro. Com merecida ênfase, vale registrar o início das obras das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) SANTA MÔNICA e PIÇARRÃO, com execuções parciais, até dezembro de 2002, de 41% e 21%, respectivamente. Estas obras fazem parte do Projeto de financiamento referido anteriormente e trarão contribuição decisiva para atingir o índice de 70% de tratamento de esgoto até 2004, principal meta desta administração.

4 - PLANOS, PERSPECTIVAS E METAS

Em consequência do saneamento financeiro realizado ao longo de 2001, que resgatou a credibilidade da SANASA perante a sociedade e aos agentes financeiros, a Empresa consolidou, em 2002, sua capacidade de investimento e de endividamento, acelerando a execução do Projeto de Investimentos definido por esta Administração.

Este Projeto tem como objetivo principal elevar o índice de tratamento de esgoto para 70%. Além disso, prevê obras de abastecimento de água e afastamento de esgoto, obedecendo às prioridades do OP - Orçamento Participativo do Governo Democrático e Popular de Campinas, tendo como diretriz 100% de atendimento. Os recursos necessários serão financiados pelo BNDES e pela CAIXA, tendo como contrapartida 20% de recursos próprios da SANASA. Em 2003, está prevista a entrada em funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto "Santa Mônica" que, em dezembro/2002, registrava 41% de execução. Em ritmo acelerado, a ETE "Piçarrão/Santa Bárbara" promete ser finalizada em meados de 2004, tendo já 21% da obra executados em dezembro/2002. Ainda em 2003, serão feitas as licitações dos projetos e das obras referentes aos Sistemas de Interceptação e às Estações de Tratamento de Esgoto do Anhumas, Barão Geraldo, Bosque de Barão Geraldo, Sousas - Joaquim Egídio e San Martin. Para a desidratação e disposição final do lodo originário das Estações de Tratamento de Água III e IV (ETAS-III e IV), com conseqüências diretas para a despoluição do Rio Atibaia, estará sendo construída uma Estação de Tratamento de Lodo, cujo término está previsto para novembro de 2003.

Contribuindo para acelerar a conclusão da Estação de Tratamento de Esgotos Capuava, localizada no município de Valinhos, a SANASA estará adiantando, ao longo de 2003, os recursos a serem reembolsados pela Agência Nacional de Águas - ANA, conforme Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES. O acordo de transferência de recursos envolverá a Prefeitura Municipal de Campinas - SANASA, a Prefeitura Municipal de Valinhos - DAE/Valinhos, a ANA e o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Em contrapartida, a SANASA passará a captar água de melhor qualidade e contará com a antecipação dos reembolsos da ANA previstos para a ETE Piçarrão. Através destas ações, a SANASA cumpre os compromissos assumidos com todos os seus colaboradores e, primordialmente, com a população de Campinas, prestando serviços de qualidade e zelando pelos recursos hídricos da região.

Campinas, 11 de março de 2003.

A ADMINISTRAÇÃO

Continua...

Continuação



SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.

C.N.P.J. nº 46.119.855/0001-37
COMPANHIA ABERTA
http://www.sanasa.com.br



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
CIRCULANTE	72.385	43.571	CIRCULANTE	46.063	39.044
Disponibilidades	30.366	8.407	Empréstimos e financiamentos	8.501	6.825
Contas a receber	34.642	29.440	Fornecedores, salários, encargos e provisões	23.571	24.436
Outros direitos realizáveis a curto prazo	7.377	4.768	Demais contas a pagar a curto prazo	13.991	7.783
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.113	12.308	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	135.915	126.210
Bancos - contas vinculadas	2.373	1.601	Empréstimos e financiamentos	99.918	94.630
Créditos fiscais	8.014	9.947	Provisão para contingências e retenções contratuais	16.277	13.467
Outros créditos	726	760	Demais contas a pagar	19.720	18.113
PERMANENTE	222.526	214.957	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.046	105.582
Investimentos	50	49	Capital social realizado	108.452	101.980
Imobilizado	222.405	214.551	Reservas de capital	8.281	7.658
Diferido	71	357	Reservas de lucros	7.313	0
			Resultados acumulados	0	(4.056)
TOTAL	306.024	270.836	TOTAL	306.024	270.836

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2002	2001
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	198.138	173.141
CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(8.307)	(7.250)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	189.831	165.891
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	(85.816)	(80.294)
LUCRO BRUTO	104.015	85.597
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(55.139)	(45.284)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	48.876	40.313
RESULTADO FINANCEIRO	(31.741)	(22.930)
RESULTADO OPERACIONAL	17.135	17.383
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	(61)	53
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.074	17.436
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.910)	(7.817)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(795)	6.141
RESULTADO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL	11.369	15.760
Reversão dos Juros sobre o Capital	9.919	7.431
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.288	23.191
Lucro líquido por ação - R\$	0,20	0,23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (Em milhares de reais)

1 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA adota práticas contábeis uniformes, que não se alteraram em relação ao exercício anterior.

2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos são compostos como segue:

	Vencimento Final	Encargos	2002	2001
Prefeitura Municipal de Campinas				
- Assunção e Refinanciamento de Dívidas				
- Medida Provisória nº 1.969-12/2000	2011	Variação do IGP-DI mais juros de 9,00% a. a.	61.702	53.690
Banco do Brasil	2014	Variação da BTN-TR mais juros de 11,5% a.a.	33.566	33.996
Caixa Econômica Federal	2019	Variação da UPF e da UPR mais juros de 6,5% a 12,0% a.a.	12.347	12.750
Banco do Estado de São Paulo S. A.	2004	Variação da Taxa de Juros de Longo Prazo -TJLP mais juros de 6,00% a.a.	804	1.019
			108.419	101.455
		Curto prazo	(8.501)	(6.825)
		Longo prazo	99.918	94.630

Continuação...

Continuação


**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.**

 C.N.P.J. n.º 46.119.855/0001-37
 COMPANHIA ABERTA
 http://www.sanasa.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (Em milhares de reais)

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, cauções de duplicatas, ativos imobilizados (que compõem os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Campinas), arrecadação tarifária, avais e quotas do Fundo de Participação dos Municípios da Prefeitura Municipal de Campinas.

do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados, de acordo com a Deliberação CVM n.º 207/96.

Abaixo demonstramos o cálculo da remuneração dos acionistas:

3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social autorizado

A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 175.000 mil, correspondentes a 175.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Capital social subscrito e integralizado

O capital social é composto de 108.452.100 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2002 (101.980.058 ações em 31 de dezembro de 2001). A natureza da empresa é a de capital aberto, desde 29 de abril de 1997, conforme registro obtido perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sob o código n.º 1.624-1.

c) Remuneração aos acionistas

O Estatuto da Sociedade prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 6% do resultado líquido, ajustado de acordo com a legislação societária.

A Administração da Sociedade atribuiu no exercício de 2002, a título de juros sobre o capital próprio, o montante de R\$ 9.919, incluindo os dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos em seu Estatuto Social. Os juros sobre o capital foram calculados de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, artigos 78, 87 e 88 da Lei n.º 9.430/96, com remuneração acumulada através da variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, devidamente acordada em Assembléia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 17 de dezembro de 2001. A base de cálculo é correspondente à posição patrimonial de 31 de dezembro de 2001 e ao lucro líquido relativo ao exercício em curso, excluído o ajuste de exercícios anteriores. A contabilização dos juros sobre o capital próprio foi registrada no resultado do exercício, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações contábeis, os juros foram ajustados no resultado

	2002
Lucro líquido do exercício	21.288
(-) Prejuízos acumulados	4.056
(-) Reserva legal	862
Base de cálculo dos dividendos	16.370
Dividendos mínimos (6%)	982
Parcela complementar	8.937
Juros sobre o Capital Próprio	9.919

d) Reservas de lucros
• Reserva Legal

Foi constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer distribuição, conforme prevê a legislação societária.

• Reserva para Investimentos

A Administração da Sociedade propõe a retenção do montante de R\$ 6.451 do lucro líquido remanescente após as distribuições legais e societárias, necessário para assegurar o programa de investimentos constantes do orçamento de 2003, conforme preceitua o artigo 196 da Lei n.º 6.404/76.

4 - PREJUÍZOS FISCAIS

A Sociedade possui R\$ 2.047 de prejuízos fiscais a compensar no imposto de renda e R\$ 19.395 de base negativa de contribuição social, com realização prevista em 1 e 4 anos, respectivamente.

5 - PARECER DOS AUDITORES E PUBLICAÇÕES

As demonstrações contábeis completas estão sendo publicadas, também nesta data, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e se encontram à disposição na sede da empresa e na CVM. As referidas demonstrações estão acompanhadas do parecer da HLB Audilink & Cia. Auditores, não contendo ressalvas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICENTE ANDREU GUILLO
Presidente

ERNESTINA GOMES DE OLIVEIRA
Conselheira

JOSÉ AFONSO DA COSTA BITTENCOURT
Conselheiro

MÁRCIO ROBERTO PEREIRA TANGERINO
Conselheiro

NELSON DOS ANJOS ROCHA
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

VICENTE ANDREU GUILLO
Diretor Presidente

FÁBIA MARYLLA MONTEIRO TUMA
Diretora Administrativo-financeira e de Relações com Investidores

SÍLVIO JOSÉ MARQUES
Diretor Comercial

RINALDO DA SILVA FILHO
Diretor Técnico

CONTROLADORIA

CELSO TORRES
Gerente de Faturamento e Controladoria

MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC.1SP 182.190/O-8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

BALANCETE FINANCEIRO - Março de 2003

ESPECIFICAÇÃO EXTRA ORÇAMENTARIA	ANTERIOR	RECEITA		ORÇAMENTO	SALDO	ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	DESPESA		
		NO MÊS	ATE O MÊS				ANTERIOR	NO MÊS	ATE O MÊS
Duodécimos	6.891.000,00	3.445.500,00	10.336.500,00	41.346.000,00	31.009.500,00	Governo Admin. Geral	5.000.578,85	2.575.490,35	7.576.069,20
EXTRAORÇAMENTARIA									
Credores Diversos	858.911,55	417.814,73	1.276.726,28			Credores Diversos	829.622,28	415.869,60	1.245.491,88
Restos a Pagar	3.259.286,09	0,00	3.259.286,09			Restos a Pagar	259.286,09	0,00	259.286,09
	11.009.197,64	3.863.314,73	14.872.512,37				6.089.487,22	2.991.359,95	9.080.847,17
SALDO ANTERIOR									
Caixa	0,00					Caixa	0,00		
Bancos	4.919.710,42	4.919.710,42				Bancos	5.791.665,20	5.791.665,20	5.791.665,20
TOTAIS		8.783.025,15	14.872.512,37	41.346.000,00	31.009.500,00			8.783.025,15	14.872.512,37

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

ADILSON DUTRA BARBOSA
Coordenador De Contabilidade - CRC 1SP216108/O 4

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM todos os moradores dos bairros Jardim Santa Mônica, São Marcos, Campineiro e adjacências, CONVOCADOS para Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Beneficente Amigos Dos Bairros da Região dos Amarais a ser realizada no dia **11 de maio de 2003** (domingo) na sede da sociedade à Rua José Otávio de Camargo Nº 190, no Jardim Santa Mônica. em

primeira convocação às 9:00 hs em segunda às 9:30 hs., onde se iniciará a votação da nova Diretoria Executiva. **Inscrição de chapas até 30/04/2003 na sociedade.** **OBS:** Término da votação às 14:00 hs

Campinas, 08 de abril de 2003

ANTONIO DONIZETTI BATISTA DA SILVA

Presidente

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



PROTOCOLO E SERVIÇO 156

156 REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
Rua Pinguim nº 33
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

156 REGIÃO SUL
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438

156 REGIÃO LESTE
Av. José de Souza Campos nº 1600
Cambuí - FONE: 3255-8808

156 REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
Av. Marechal Rondon nº 183
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200

156 TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury
R. Cônego Cipião s/nº
Centro

156 REGIÃO SUDOESTE
Av. das Amoreiras nº 4445
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500

156 SHOPPING DOM PEDRO
Entrada das Colinas
FONE: 3209-0808

www.campinas.sp.gov.br



Apresentações musicais e livro resgatam o peculiar som da rabeca

Neste domingo, às 17 horas, será lançado, na Estação Cultura, o livro *Rabeca, o Som Inesperado*, que foi organizado por Daniella Gramani e traz a pesquisa do músico José Eduardo Gramani com quatro construtores de rabeca, de regiões diferentes e com características artesanais distintas, em textos, fotografias e partituras.

No mesmo dia, das 17h30 às 20 horas, os grupos musicais Carcoarco, Noivas do Alfredo, Anima, Trio Bem Temperado, com a participação de Daniella Gramani, Trem de Corda e Oficina de Cordas se apresentarão tendo entre seus instrumentos a rabeca. Haverá também uma exposição com 40 fotografias de autoria do próprio Gramani durante sua pesquisa.

O lançamento do livro em Campinas será acompanhado por uma apresentação de grupos que tiveram a participação ou o incentivo do músico: Anima, Carcoarco, Trio Bem Temperado e Daniella Gramani (que também virou rabequeira), Noivas do Alfredo, Oficina de Cordas, Trem de Corda.

A exposição apresenta o olhar de Gramani para o universo dos rabequeiros. As fotos mostram os artesãos esculpindo a madeira em ferramentas rústicas, o jeito, a fa-



Nelson da Rabeca, cujo trabalho integra a pesquisa

mília, a vida, a casa, pequenos territórios com tesouros escondidos.

“A rabeca não é industrializada, não tem marca, por isso apresenta uma gama infinita de timbres, de possibilidades. Na rabeca não tem errado. Cada um tem liberdade na afinação. Não se erra na rabeca”, diz Daniella Gramani, que entre os projetos do futuro, pretende

lançar um CD de músicas do pai (material já gravado e inédito) com a sonoridade apropriada para cada rabeca construída durante a pesquisa.

“Ele costumava dizer que as composições, marchas e valsinhas eram um pedaço de sua infância em Itapira, no interior paulista. O pai tinha alma de rabeca e quase tudo que fazia era inesperado”.

Instrumento de difícil execução

“A rabeca é um instrumento de cordas com arco, encontrado em muitas regiões do Brasil. (...) Ao contrário do que se observa em outros instrumentos ‘brasileiros’ que são utilizados na música folclórica, a rabeca quase não participa da chamada ‘música popular’, mantendo sua atuação restrita (com algumas exceções) às festas religiosas e folclóricas da região.

(...) Normalmente, a rabeca é um instrumento considerado de difícil execução, talvez pelo fato de, em seu braço, não serem estipuladas as alturas corretas das notas. (...) Nos instrumentos de cordas dedilhadas, isso não acontece: tanto no violão como na viola-de-cocho, viola caipira, cavaquinho, o braço do instrumento é munido dos trastes, que indicam com precisão a altura das notas.

Outra dificuldade na execução da rabeca é a produção do som através do arco, que exige bom tempo de treinamento para se conseguir um resultado satisfatório.

(...) É um instrumento que se diferencia da quase totalidade dos outros por uma característica fundamental: a ausência de padrões no seu processo de construção, no seu formato, tamanho, número de cordas, afinação e outros detalhes.” (por José Eduardo Gramani, em *Rabeca, o Som Inesperado*)



Projeto contou com a participação de diversos pesquisadores

Professor de Rítmica na Unicamp, violinista por formação e rabequeiro por opção, Gramani é considerado o maior pesquisador de rabeças no país. Em 1995, teve aprovado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) um projeto de pesquisa sobre a rabeca, abordando a técnica de quatro artesãos e as áreas de construção.

Durante dois anos (1996/

97), Gramani e Ana Salvagni (cantora e pesquisadora) percorreram quatro municípios: Paranaguá e Morretes, no Paraná; Iguape, em São Paulo, e Marechal Deodoro, em Alagoas.

O projeto, interrompido pela morte do músico, foi recuperado por sua filha, a artista Daniella Gramani, que reorganizou cada passo da pesquisa para a publicação do livro – aprovado pela

Lei Municipal de Incentivo à Cultura da cidade de Curitiba e incentivado pela empresa Siemens.

O trabalho retomado por Daniella contou também com a participação de Glória Cunha, Luiz Henrique Fiaminghi e Esdras Rodrigues, todos músicos e muito próximos a Gramani. “Cada um ficou responsável por um construtor, e teve um tempo para desvendar o material. O quebra-cabeça foi ajudado pela

Ana Salvagni que foi a ‘memória’ da pesquisa”, conta Daniella.

À musicista Glória Cunha coube o artesão de Iguape, Arão Barbosa; o violinista e rabequeiro Esdras Rodrigues analisou o material do construtor de Paranaguá, Júlio Pereira; o músico Luiz Henrique Fiaminghi escreveu sobre o alagoano Nelson da Rabeca, de Marechal Deodoro, e Daniella fechou o quarteto com o tra-

balho de Martinho dos Santos, de Morretes.

Longe de ser um livro “técnico”, a idéia foi decifrar o olhar de Gramani diante de tão vasto e rico material. “Cada assunto rendia um livro, então tivemos que pinçar as coisas mais significativas. Tinha que ser um livro para mostrar ao grande público o que é a rabeca, quem era o Gramani e como foi essa pesquisa.”, diz Daniella.